

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CAMILA VIEIRA DOS SANTOS

**O PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO:** Um Estudo Sobre as Particularidades e Desafios de Viver Nas Residências
Universitárias do Campus Dom Delgado.

SÃO LUÍS

2025

CAMILA VIEIRA DOS SANTOS

**O PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO:** Um Estudo Sobre as Particularidades e Desafios de Viver Nas Residências
Universitárias do Campus Dom Delgado.

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Campus São Luís, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra Maria Leidinalva
Batista Miranda

São Luís

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Vieira dos Santos, Camila.

O PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO : um Estudo Sobre as Particularidades E Desafios de Viver Nas Residências
Universitárias do Campus Dom Delgado / Camila Vieira dos Santos. -2025.58 p.

Orientador(a): Prof^ª. Dr^a Maria Leidinalva Batista Miranda. Monografia (Graduação) -
Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025. 1. Assistência
Estudantil. 2. Programas Sociais. 3. Perfil Socioeconômico. 4. Desigualdade Social. I.
Batista Miranda, Prof^ª. Dr^a Maria Leidinalva. II. Título.

CAMILA VIEIRA DOS SANTOS

**O PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO: Um Estudo Sobre as Particularidades e Desafios de Viver Nas Residências
Universitárias do Campus Dom Delgado.**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Campus São Luís, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra Maria Leidinalva Batista Miranda.

Aprovada em: ____/____/____

Banca Examinadora:

Profa. Dra Maria Leidinalva Batista Miranda.(Orientadora)

Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Lilia Penha Viana Silva (1º Avaliador)

Universidade Federal do Maranhão

Prof. Me. Valeria Duarte Fernandes Acosta (2º Avaliador)

Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Enfim chegou a hora de voar e alcançar os mais lindos sonhos que nem sequer imaginei. Possuo em meu percurso acadêmico e pessoal uma lista infinita de pessoas às quais quero agradecer, sem elas eu não estaria onde estou. A primeira delas é Deus. Depois dele, meu irmão Lucas, que com sua gentileza e carinho sempre esteve ao meu lado me apoiando e amando, sendo meu melhor amigo desde sempre. Em seguida, agradeço muitíssimo àquelas que chamo de lar: Maynara, Joice, Maria e Alessandra. Posso afirmar com toda certeza que, sem o colo de vocês, a tarefa de vivenciar os males da vida adulta já teria me abatido. Amo vocês!

Gostaria de agradecer também à minha supervisora de estágio, que mais tarde se tornou uma amiga querida, Valéria. Sem você, o percurso pela minha iniciação na vida profissional com certeza não teria sido tão significativo. Obrigada por todos os ensinamentos e bolos com café da tarde com a equipe da PROAES. Não menos importante, agradeço à minha orientadora, professora Leidinalva, que sempre esteve disposta a me ajudar e ouvir os absurdos da temática deste estudo. Agradeço a todas as pessoas que conheci na residência universitária do Campus Dom Delgado. Sem a política de hospedagem, eu jamais estaria terminando essa graduação hoje! Dessa forma, reitero meu agradecimento a todo apoio e assistência que recebi da Universidade Federal do Maranhão durante todos esses anos de formação. Desejo assim que a contribuição deste trabalho possa vir a colaborar, de alguma forma, para um novo olhar mais sensibilizado à política educacional da UFMA, principalmente no que concerne à oferta de moradia digna.

*"Eu não tenho chão / Nem um teto que me queira /
Nem parentes que me saibam / Nem família que me
seja / Tenho apenas uns amigos / Mas talvez só
tenha um / Não tenho um amor que me ame / Um
homem que aconchegue e guarde / Nenhuma mulher
eu tenho / Não tenho dinheiro no banco / Nem
guardado n'algum canto / Quase que não tenho
nada / E quase tudo que tenho / Levo guardado
dentro / Alguns sonhos guarneçados / Um ventre de
parir três filhos / E um passaporte vencido/*

*Sementes, sementes de girassol / Sementes, sementes
de girassol / Sementes, sementes de girassol /
Sementes, sementes de girassol"*

(Luedji Luna, "Chororô")

RESUMO

Este estudo propõe analisar algumas dimensões do programa de moradia estudantil da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), destacando sua importância para a comunidade acadêmica ao apoiar a permanência de estudantes mais vulneráveis. A pesquisa investigou o perfil socioeconômico dos estudantes beneficiados, correlacionando-os com indicadores de qualidade de vida, segurança, infraestrutura e processos de seleção. A metodologia adotada incluiu análise documental e coleta de dados via processo SEI, configurando a pesquisa como qualitativa e exploratória. Foram examinados documentos como resoluções normativas, entrevistas sobre as condições das residências, relatórios da universidade e literatura relevante sobre assistência estudantil. Além disso, foram analisados dados de aproximadamente 501 estudantes atendidos pelo programa de moradia da UFMA entre 2019 e 2023, abrangendo um período de cinco anos. Os dados foram categorizados em aspectos como sexo, idade, cor/raça, deficiência, renda, benefícios de redistribuição de renda do governo federal, tipo de ensino médio, ingresso na universidade e taxa de formação. O estudo está dividido em duas seções: a primeira aborda o histórico da assistência estudantil no Brasil, enquanto a segunda explora o perfil socioeconômico dos discentes atendidos pelo programa como também a realidade do auxílio moradia estudantil da UFMA, proporcionando uma compreensão abrangente do contexto social do atendimento. O perfil dos estudantes atendidos revelou uma maioria de homens negros, sem deficiência e com renda estimada em 56% do salário mínimo atual, além de beneficiários de outros auxílios da universidade e do governo federal. Constatou-se, assim, a ausência de mulheres, populações indígenas, pessoas com deficiência (PCD) e LGBTQIA+ no programa. Conclui-se que a realidade vivenciada pelos estudantes do programa de moradia da UFMA apresenta desafios claros, desde critérios pouco específicos que excluem alunos com histórico social marginalizado até a ausência de mecanismos de ações afirmativas e de permanência para a população trans, mulheres e PCDs, além de déficits na infraestrutura física e no suporte acadêmico e psicossocial oferecido.

Palavras-chave: Assistência estudantil; Programas sociais; Perfil socioeconômico; desigualdade social.

ABSTRACT

This study aims to analyze some dimensions of the student housing program of the Federal University of Maranhão (UFMA), highlighting its importance for the academic community in supporting the permanence of more vulnerable students. The research investigated the socioeconomic profile of the benefited students, correlating them with indicators of quality of life, security, infrastructure, and selection processes. The methodology adopted included documentary analysis and data collection via the SEI process, configuring the research as qualitative and exploratory. Documents such as normative resolutions, interviews about the conditions of the residences, university reports, and relevant literature on student assistance were examined. In addition, data from approximately 501 students served by the UFMA housing program between 2019 and 2023 were analyzed, covering a period of five years. The data were categorized into aspects such as sex, age, color/race, disability, income, income redistribution benefits from the federal government, type of high school, university admission, and graduation rate. The study is divided into two sections: the first addresses the history of student assistance in Brazil, while the second explores the socioeconomic profile of the students served by the program as well as the reality of student housing assistance at UFMA, providing a comprehensive understanding of the social context of the assistance. The profile of the students served revealed a majority of black men, without disabilities and with an estimated income of 56% of the current minimum wage, in addition to beneficiaries of other assistance from the university and the federal government. Thus, the absence of women, indigenous populations, people with disabilities (PWD) and LGBTQIA+ in the program was noted. It is concluded that the reality experienced by students in the UFMA housing program presents clear challenges, from non-specific criteria that exclude students with marginalized social backgrounds to the absence of affirmative action and permanence mechanisms for the trans population, women and PCDs, in addition to deficits in the physical infrastructure and in the academic and psychosocial support offered.

KEYWORDS: Student assistance, Social programs, Socioeconomic profile, Social inequality.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CONSAD	Conselho de Administração da UFMA
DAE	Departamento de Assistência Estudantil
DGM	Divisão de Gestão de Moradia
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MCE-UFMA	Movimento de Casa de Estudantes da UFMA
NAE	Núcleo de Assuntos Estudantis
NEPP-DH	Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PEM	Programa de Moradia Estudantil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional da Educação
PROAES	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. O Contexto Sócio-histórico do Surgimento da Assistência Estudantil no Brasil	13
1.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	18
1.2 Particularidades do PNAES na Universidade federal do Maranhão - UFMA	22
1.3 O Programa de Moradia da Universidade Federal do Maranhão	28
2. Critérios de Seleção e Inclusão Social	30
2.1 O Processo de Seleção	32
2.2 Infraestrutura e Manutenção	35
2.3 Segurança e Bem-Estar	38
2.4 Monitoramento e Avaliação	40
3. O perfil Socioeconômico dos Estudantes Beneficiários do Auxílio Residência Universitária da UFMA.	40
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
5 REFERÊNCIAS.....	55
6 ANEXOS	58

INTRODUÇÃO

A assistência estudantil, reconhecida como direito social, busca garantir condições e recursos necessários para que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam ter um bom desempenho acadêmico e permanecer nas universidades federais. Sendo seu objetivo maior a redução dos índices de evasão e retenção nesse nível de ensino, essa política acaba por promover, assim, o acesso facilitado a um ensino superior público e gratuito (Vasconcelos, 2010).

No entanto, a entrada cada vez maior dos filhos da classe trabalhadora nas universidades federais têm intensificado os desafios enfrentados por essa iniciativa. Um dos motivos encontra-se na alta demanda e na insuficiência de recursos para atender os mais necessitados. Nesse cenário, o aumento significativo no número de matrículas ressalta a necessidade urgente de expansão da política de assistência estudantil, abrangendo diferentes níveis de suporte.

A recente transformação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em política constitui-se como um dos marcos mais importantes na história de fortalecimento da oferta de assistência estudantil no país. No entanto, é importante ressaltar, como preocupação, os onerosos cortes orçamentários e o sucateamento que essa política enfrentou nos últimos anos.

Percebe-se, assim, um padrão de privatização da educação superior, a partir da expansão da agenda neoliberal no país. Alguns exemplos disso podem ser vistos na implementação da Emenda Constitucional 95/2016, que congela o teto de gastos com a educação e saúde por 20 anos (Brasil, 2016), assim como na oferta de programas como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI), numa clara transferência de recursos públicos — que poderiam ser utilizados para a ampliação e melhoria das universidades públicas — ao setor privado, constituindo-se como uma prática realizada com forte colaboração do Estado (Lavinas, 2018).

Ademais, é importante destacar que tais cortes orçamentários na educação superior foram acirrados durante o governo Bolsonaro, por meio da implementação do Decreto nº 9.741, que estabeleceu um corte de mais de 30% no custeio das IFES em 2019, além da redução no orçamento da educação em cerca de 15% até o ano de 2021 (De Araujo, 2022). Nesse contexto, observa-se no país um processo de desmonte da política de assistência estudantil, o que agrava a situação de não permanência dos estudantes nas universidades

públicas, relegando-os a condições de vulnerabilidade que dificultam a conclusão de seus cursos (Imperatori, 2017).

Diante do processo de desmonte e sucateamento dessa política, torna-se necessário estudá-la, assim como seus mecanismos de atendimento regionalizados, como os programas sociais desenvolvidos pelas IFES, com recursos aqui compreendidos como demasiadamente escassos. Durante o período de 2019 a 2023, compreendido por esta pesquisa, esses programas foram, de certa forma, impactados por esse sucateamento. Observa-se, assim, que há uma descentralização na organização dessa política, conferindo autonomia às instituições para o estabelecimento de seus próprios critérios de seleção dos beneficiários, o que resulta em uma abordagem não homogênea na implementação de auxílios universitários.

Assim, este trabalho tem como objeto de estudo o programa de moradia estudantil da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que integra a política nacional de assistência estudantil. Dessa maneira, este estudo busca também abordar as dinâmicas e os desafios na oferta do programa de moradia estudantil da UFMA, no que compete às suas duas unidades habitacionais pertencentes ao campus Dom Delgado, localizado na cidade de São Luís, no estado do Maranhão.

Mediante isso, como objetivo geral, este estudo propõe a busca pela compreensão de quais seriam as dinâmicas e os desafios enfrentados pelos usuários do programa de moradia da Universidade Federal do Maranhão. Seus objetivos específicos incluem a análise das dinâmicas de funcionamento do programa de moradia estudantil da instituição, bem como sua relação com aspectos de indicadores de qualidade de vida, como segurança, infraestrutura e aspectos formativos de construção de programas sociais, como critérios de seleção ao programa e como ocorrem os processos de seleção, inclusão e avaliação na Universidade Federal do Maranhão.

Por fim, como objetivo específico, a pesquisa busca também o resgate do perfil socioeconômico dos estudantes usuários do programa de moradia na modalidade residência universitária, a fim de entender melhor a relação do perfil socioeconômico com o cumprimento dos objetivos do programa de moradia estudantil nos aspectos de manutenção e execução da assistência estudantil na UFMA.

Dessa forma, metodologicamente, o estudo foi realizado por meio de pesquisa documental sobre a realidade da política de assistência estudantil nacionalmente, bem como esta se estrutura na UFMA. Além disso, objetivou-se a coleta de dados através de solicitação via processo SEI, sendo o Sistema Eletrônico de Informações da instituição, sobre dados

socioeconômicos declarados em formulário de cadastro único da UFMA, pelos usuários do auxílio residência universitária do campus da cidade de São Luís. Assim, essa pesquisa se configura sendo de abordagem qualitativa e exploratória.

Os documentos analisados foram, respectivamente, as resoluções normativas de criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES) — resolução nº 193, de 13 de fevereiro de 2014 — e a resolução de criação da residência universitária da UFMA — resolução nº 226, de 6 de abril de 2015. Além disso, foram analisados os decretos nº 7.234, de 2010, que estabelece o surgimento do programa de assistência estudantil nacionalmente, e a lei nº 14.914, de 2024, que estabelece a ampliação do PNAES de programa para política, entre outras normativas. Também foram consideradas entrevistas com denúncias de alunos usuários sobre as más condições das unidades habitacionais do programa, apresentadas a jornais locais, como o **G1 Maranhão**, e formalizadas ao Ministério Público do Maranhão.

Ademais, foram incluídos relatórios divulgados pela universidade, em 2023, sobre as condições das residências universitárias, bem como leituras e pesquisas de autores que abordam o tema da assistência estudantil e permanência, como Kowalski (2012), Imperatori (2017), Andrade e Teixeira (2017), Vasconcelos (2010), Finati (2007) e Silva (2020). Também foram explorados estudos sobre a importância das políticas públicas e seus aspectos de implementação, como os trabalhos de Januzzi (2018) e Soares (1999), entre outros. Por fim, utilizaram-se como aporte os principais decretos vinculados à execução da assistência estudantil.

Respectivamente, este trabalho está dividido em duas seções. A primeira parte aborda o contexto sócio-histórico da assistência estudantil no país, assim como suas dimensões e regulamentações, com o intuito de melhor compreensão de seus aspectos particulares na Universidade Federal do Maranhão. A segunda seção propõe-se a abordar a realidade encontrada no programa de moradia estudantil da UFMA, bem como o resgate do perfil socioeconômico dos discentes atendidos e os aspectos relacionados à oferta de infraestrutura, inclusão, segurança e bem-estar. Proporcionando, assim, uma compreensão da realidade social de atendimento do programa.

1. O Contexto Sócio-histórico do Surgimento da Assistência Estudantil no Brasil

A assistência estudantil e seu contexto de formação possuem caminhos e elementos contraditórios ao longo de sua existência. Curiosamente, uma das primeiras ações compreendidas como assistência estudantil foi a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, no ano de 1928 (Kowalski, 2012). Desta forma, a assistência estudantil surgiu com um viés oposto ao proposto nos dias de hoje, sendo primeiramente um instrumento à disposição de uma classe mais abastada. Portanto, era comum o envio dos filhos da aristocracia para fora do país a fim de completarem seus estudos, um hábito que tornava o privilégio da instrução destinado somente aos filhos da elite.

De forma semelhante à assistência estudantil, a gênese da educação superior no país foi marcada por um desinteresse quase completo da coroa portuguesa em modificar ou ampliar seu pólo educacional, que até então se limitava a Coimbra. Com isto, foi somente em 1808, devido a chegada da família real portuguesa ao país, que começaram a ser construídas instituições como escolas, academias e institutos politécnicos. Essas instituições ofereciam cursos em áreas como medicina, anatomia, engenharia e arquitetura sendo criadas, em sua maioria, de forma tardia. Dessa maneira, segundo os autores (Martins;Gama da Silva e Maurício, 2019):

Em fevereiro do ano de 1808 surgiu o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia e no mesmo ano a cadeira de Anatomia é iniciada no Hospital Militar do Rio de Janeiro. No ano de 1810, o Príncipe Regente firmou carta de lei, iniciando a Academia Real Militar da Corte, que mais adiante se transformou na Escola Politécnica. (Martins;Gama da Silva e Maurício, 2019, p. 6).

Esses cursos podem ser considerados os primeiros programas de ensino superior do país. Eles eram oferecidos gratuitamente e mantidos pelos impostos recolhidos pela coroa portuguesa no Brasil. Atendiam principalmente aos filhos da aristocracia que não podiam estudar fora do país devido ao bloqueio imposto por Napoleão na época (Vasconcelos, 2010). Essa prática reforçava a ideia de que a assistência e a educação eram instrumentos à disposição da elite, que dominava o acesso ao ensino gratuito na época. É importante destacar que essas instituições tinham uma cultura de descentralização e isolamento entre si, além de uma dinâmica excludente de acesso à educação superior. Dessa forma, configurações como essas perduraram durante quase todo o período colonial do país.

A partir da tese de Kowalski (2012) e dos estudos de Imperatori (2017) é possível reunir informações importantes sobre a assistência estudantil quando esta demonstrava seus primeiros passos de nascimento. Posto isto, foi na década de 1930 que a pauta da assistência

estudantil tomou notoriedade diante do mandato do presidente Getúlio Vargas, havendo assim a promulgação de importantes decretos de incentivo a educação, como a criação do Conselho Nacional de Educação pelo decreto nº 19.850 de 1931, e o decreto nº 19.851 de 11 de abril do mesmo ano, que criava o Estatuto da Organização das Universidades Brasileiras.

Daí em diante o ambiente apresentava-se suscetível à idealização de uma política de educação com objetivo de proporcionar também assistência estudantil aos universitários mais pobres. É importante demarcar, contudo, que esse processo não ocorreu de uma hora para outra, se constituindo de forma progressiva ao longo dos anos em decorrência da luta do movimento estudantil.

Conforme os autores Silva;Carvalho (2020) e Kowalski (2012), os estudantes mais vulneráveis passaram a acessar, neste período, a auxílios e bolsas de estudos concedidos por órgãos docentes e universitários, como os DCE's das universidades. Além disso, a criação dos DCE's possibilitou a representação estudantil nos conselhos das universidades, mediando o direito ao voto dos estudantes nas decisões institucionais.

Outra conquista importante nesse processo foi o surgimento da primeira residência universitária em solo brasileiro, localizada na cidade do Rio de Janeiro no início da década de 1930. Vale mencionar que a primeira residência universitária se constituiu como um dos pólos de acesso à assistência estudantil na cidade, devido ao fato de abrigar em seu prédio um restaurante universitário. Anos mais tarde, a União Nacional dos Estudantes (UNE) surgiu dentro dessa mesma residência universitária. Não menos importante é nesta mesma década que ocorre a inclusão da assistência estudantil como direito, na constituição brasileira de 1934 tornando-se assim um marco relevante para todos os avanços já conquistados inicialmente em tema de assistência estudantil.

A União, os Estados e o Distrito Federal ficarão incumbidos de reservar uma parte dos seus patrimônios territoriais e da formação de fundos para a educação, sendo que, desses fundos, parte deverá ser aplicada em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas. (Silva;Carvalho, 2020, p. 5).

Seguindo esta lógica, ao longo de seu desenvolvimento a assistência estudantil obteve mais alguns avanços na década de 1940, sobretudo em tema de leis, como a exemplo da obrigatoriedade do ensino gratuito na constituição federal de 1946 em todos os níveis de ensino, atrelado a isto foi estabelecido também a obrigatoriedade da oferta da assistência estudantil aos discentes mais pobres, (Silva;Carvalho,2020). Anos mais tarde, mas precisamente em 1961 vemos outro destaque no âmbito da assistência estudantil, visto na

promulgação da primeira versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) sendo conhecida como lei nº 4.024.

Esta era constituída por uma das primeiras ações de efetivação da assistência estudantil contidas nos artigos 90 e 91, a partir destes a responsabilidade dos sistemas de ensino deviam incluir: prover, orientar, fiscalizar e estimular serviços de assistência social estudantil aos discentes, além de ofertar nas escolas serviços para tratar casos específicos dos alunos (Brasil,1961). Conforme aborda Kowalski (2012) “a LDB de 1961 colocava a assistência estudantil como um direito que deveria ser garantido de forma igual a todos os estudantes.”

É importante ressaltar por outro lado, que estes avanços se mostraram distantes em relação ao tamanho e complexidade do tema da assistência estudantil e que essas “pequenas” conquistas se deram graças à luta da União Nacional dos Estudantes (UNE) em conseguir pressionar o governo a adicionar a assistência estudantil na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Silva;Carvalho,2020). Salienta-se que essas reivindicações e organização dos estudantes continuaram a ocorrer em forma de congressos e eventos da época, mesmo em meio a ditadura política militar que o país vivenciava no período (Kowalski 2012).

A partir disto, um marco histórico importante que pode ser lembrado na trajetória de surgimento da assistência estudantil, trata-se da “contra-reforma” universitária, que em meio ao governo militar possuía o objetivo de ampliar o número de universidades e vagas no país, recepcionando assim as massas mais pobres a um novo tipo de ensino, moderno e tecnicista. A autora Vasconcelos (2010) relata que com isso as matrículas nas IFES entre as décadas de 1970 e 1980 foram de 300 mil para mais de 1,5 milhão com a reforma universitária.

Forçando assim a criação de novos cursos de graduação e de universidades estaduais, municipais e principalmente **privadas** para atender a demanda crescente de alunos, toda essa reforma possibilitou assim o início do financiamento das instituições de ensino privadas no território nacional numa clara mercantilização da educação. A década de 1970 trouxe consigo para a assistência estudantil um elemento importante como a criação do departamento de assistência estudantil (DAE).

Segundo Imperatori (2017), este era responsável por implantar diversas bolsas de auxílio financeiro aos estudantes, a exemplo das bolsa trabalho e bolsa de estudos, a primeira havendo uma contrapartida de atividades de trabalho do estudante junto a universidade e a outra sendo condicionada ao bom desempenho acadêmico do discente, não havendo

contrapartida, assim o discente recebia recurso para se manter na universidade por meio deste incentivo.

O DAE era ligado diretamente ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), cumprindo assim determinações da recém promulgada LDB de 1971, dessa forma esta reafirmava seu compromisso com a oferta de assistência estudantil universitária mediante os princípios contidos em seu artigo nº 62 onde:

Cada sistema de ensino compreenderá obrigatoriamente, além de serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar, entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino. (Brasil, 1971, cap. VI, art. 62).

Entretanto, é na década de 1980 que o recente DAE é extinto, mediante isso a autora Imperatori (2017) compreende que esse fato colaborou para que as ações de assistência estudantil passassem a ser fragmentadas, possuindo assim características de ações pontuais de assistência nas universidades, que ocorriam em sua maioria com cunho clientelista, com isso o viés do direito à assistência estudantil superior estava a se perder. Uma prova disso é o fato das ações do governo em tema de assistência estudantil terem se voltado em suma para os ensino fundamental e médio, Silva;Carvalho (2020) reiteram o contexto da assistência estudantil na década de 80 quando afirmam que:

Nesse momento histórico, o acesso à educação superior era restrito e distinto para poucos, isto é, encontrava-se fortemente concentrado nas mãos das classes mais abastadas, razão pela qual é plenamente aceitável a ideia de que a assistência estudantil atendia a uma especificidade de caráter pontual, dado o atendimento exclusivo a um tipo determinado de perfil do público que acessava o ensino superior à época. (Silva; Carvalho, 2020, p. 8).

Ademais, é nesse contexto histórico de exclusão das classes mais pobres do acesso à educação e assistência que surge a partir do ano de 1987 duas figuras importantes para a história da assistência estudantil no ensino superior, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições (Andifes), estes se constituem como atores importantes no debate sobre garantia de acesso e permanência dos estudantes nas universidades federais em meio a luta pela redemocratização do país que passava pela ditadura militar (Vasconcelos,2010).

Com o objetivo de buscar a redemocratização do ensino superior, os representantes do FONAPRACE defendiam a ideia de incorporar estudantes de baixa renda em suas instituições. Portanto, não bastava garantir o acesso; era também necessário fomentar condições concretas para permanência desses alunos nas universidades.(Kowalski, 2012, p. 93).

Assim como o Fonaprace e o Andifes, a União Nacional dos Estudantes (UNE) uniu forças às reivindicações dos movimentos sociais pela dissolução da ditadura militar. Esses movimentos buscavam a efetivação de direitos políticos e sociais, além da defesa de princípios democráticos no país. Assim, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, após o fim da ditadura militar, iniciou-se um período de acontecimentos contraditórios em relação à educação e à assistência no país. O governo sinalizava uma maior atenção aos direitos sociais e à assistência, conforme previsto na nova constituição, que estabelecia a oferta de educação como um dever do Estado.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania. (Brasil, 1988, cap. III, art. 205).

No entanto, nos anos que se seguiram à promulgação da constituição de 1988 o que se viu foi um abandono das “promessas” contidas no papel em prol das aspirações neoliberais que tomavam as políticas econômicas do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso no início dos anos 1990. No ensino superior a política neoliberal da época significou um sucateamento financeiro das IFES, defasagem salarial de professores e diminuição de quadro de servidores nas instituições, além do financiamento mais agressivo a instituições privadas de ensino, segundo Vasconcelos (2010) havia uma inexistência de uma política efetiva de assistência estudantil.

Destaca-se assim que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação aprovada em 1996, também foi atingida pelos dispositivos neoliberais retirando em certa medida a responsabilidade do Estado com a assistência estudantil no nível superior. Esta tem por princípios:

- I – **igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;**
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – **coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;**
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extraescolar;
- XI – **vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;**
- XII – consideração com a diversidade étnico-racial; (Brasil, 1996, cap. II, art. 3).

Um item relevante que podemos demarcar na análise da autora Vasconcelos (2010) em respeito à assistência estudantil, é que de acordo com o artigo nº 71 da LDB de 1996, as

despesas com programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica, psicológica e outras formas de assistência social não são consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (Brasil, 1996).

Podemos compreender, a partir das contradições com o princípio I da LDB de 1996, cujo objetivo é a igualdade de condições de acesso e permanência, que a assistência estudantil e as demandas diárias dos estudantes por melhores condições de ensino não são incluídas como despesa. Dessa forma, a LDB evidenciou as amarras do neoliberalismo ao financiar maciçamente a educação privada como mercadoria no país, o que resultou em uma repetição do mesmo padrão de financiamento da assistência estudantil nas duas décadas seguintes.

É no final dos anos 1990 e início dos anos 2000 que ocorre um aprofundamento desses padrões de uso da assistência estudantil como meio de incentivo financeiro para o crescimento de instituições de educação privadas no país. É assim que após os debates de elaboração da Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI (NEPP-DH,1998), da qual o Brasil fez parte, que no aspecto que tange a igualdade de acesso das minorias e assistência estudantil em nosso país, que o ministério da educação (MEC) acabou por criar dois dispositivos de fomento de acesso à educação: o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior em 1999 (FIES) e o Programa Universidade para Todos em 2005 (ProUni), (Silva;Carvalho,2020).

O primeiro visava oferta de financiamento para pagamento da graduação do estudante em instituições privadas de ensino, o segundo oferecia bolsas de estudos entre 50% a 100% para estudantes pobres em instituições privadas de ensino. Os objetivos desses programas corroboram com a ideia de uma “assistência estudantil” no aspecto da manutenção das mensalidades, escanteando, de forma geral, o suporte desses alunos nos aspectos mais amplos da trajetória acadêmica.” (Silva;Carvalho,2020). Assim parte da assistência estudantil seria privada e custeada pelo Estado mas não gerenciada por este, já que observa-se nos últimos anos o crescimento de uma cultura de desresponsabilização por parte do estado com a assistência estudantil.

1.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

A partir do crescente discurso de incentivo à expansão e democratização do acesso ao ensino superior no país, que em 24 de abril de 2007, o então presidente Lula promulgou o decreto n ° 6.096, que criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). O objetivo deste programa era criar condições para a

ampliação do acesso e permanência na educação superior, assim como o melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos das universidades federais (Brasil, 2007). Desta forma o programa estabelecia diversas metas a serem alcançadas em um curto período de tempo.

Isto posto, como meta global, o REUNI estabelecia uma taxa de conclusão da graduação em 90% e a relação de 18 alunos por professor. Como resultado, esse programa se estruturou em três fases de execução. A primeira fase, entre os anos de 2003 a 2007, teve como meta a interiorização do ensino, mediante a criação de novas instituições de ensino superior em regiões afastadas das metrópoles e capitais. Na segunda fase, que compreende até meados de 2012, o REUNI objetivava a requalificação estrutural, melhoria e expansão das universidades. Até o ano de 2014, esse programa concentrou seus esforços na conclusão de suas novas unidades, além do processo de implementação de políticas específicas com o objetivo de valorizar as comunidades acadêmicas regionais (Paula; De Almeida, 2020).

Diante disso, segundo os autores Trombini; Da rocha e Lima (2020), o REUNI pode ser entendido como uma das consequências das metas para o ensino superior do Plano Nacional da Educação (PNE) de 2001 a 2010 que previam o aumento no oferecimento de educação superior para até 30% dos jovens entre 18 e 24 anos, ampliação de pelo menos 40% de novas vagas ofertadas na modalidade de educação a distância, além da criação de um sistema de credenciamento de tais instituições, visando a garantia de qualidade de ensino, diversidade da oferta de cursos favorecendo assim a ampliação dos cursos noturnos.

Estes objetivos levaram a expansão da Rede Federal de Educação Superior, tendo início em 2003 com a interiorização dos campi das universidades federais e, posteriormente, com a criação de 10 novas universidades e mais de 100 novos campi que possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação, o número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011. (MEC, 2014).

Desse modo, conforme Kowalski (2012) não podemos esquecer que houveram impasses devida a execução do REUNI nas IFES, como por exemplo na manifestação de várias entidades estudantis, docentes e técnicos que buscaram diálogo sobre a implementação do plano de reestruturação, o qual não houve dialogado sobre suas diretrizes com a comunidade acadêmica. O repasse tardio das verbas para ampliação e construção de novos campi, cortes no processo, metas muito irreais diante do pouco tempo de execução limitaram o que poderia ter sido este projeto de fato. Este possui as seguintes metas em cinco anos:

I- Ampliar o acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação;

- II- Melhorar o aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais;
- III- Elevar a taxa média de conclusão dos cursos presenciais de graduação para noventa por cento;
- IV- Alcançar a relação de dezoito alunos de graduação por professor em cursos presenciais (18/1);
- V- Criar cursos noturnos e licenciaturas como meio de formar professores aptos para lecionar na educação básica especialmente no período noturno;
- VI- Articular a pós-graduação com a graduação e a educação superior com a educação básica;
- VII- Reduzir as taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso. (Kowalski, 2012, p. 71).

Sendo assim, a partir das diretrizes ao tema permanência do REUNI, que o Plano Nacional de Assistência Estudantil, (que mais tarde se tornaria programa e depois política), foi criado. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) está regulamentado no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, este estabelece de acordo com Estrada e Radaelli (2014) um conjunto de princípios e diretrizes com objetivo de garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes, com foco na inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, segundo seu artigo nº 2 são objetivos do PNAES:

- I — democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II — minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III — reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV — contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (Brasil, 2010, art. 2).

Este será implementado no modelo que abrigue ações de ensino, pesquisa e extensão de forma que atenda os estudantes matriculados em IFES em cursos de graduação presencial valorizando assim o fazer científico proposto pelas instituições de ensino superior. Além disso em seu texto de lei a PNAES articula que suas ações compreenderam as seguintes áreas no atendimento dos alunos usuários da assistência estudantil:

- I - moradia estudantil;
- II - alimentação;
- III - transporte;
- IV - atenção à saúde;
- V - inclusão digital;
- VI - cultura;
- VII - esporte;
- VIII - creche;
- IX - apoio pedagógico; e
- X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (Brasil, 2010, art. 3, inc. 1).

Segundo o decreto nº 7.234 de 2010, às instituições federais de ensino superior e os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, serão os atores dos quais competem a execução do PNAES como também a definição e elaboração dos métodos e critérios de seleção dos alunos a serem beneficiados, em seu artigo nº 4, há o reforço de que a execução deste programa se dará respeitando “as especificidades, áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente” (Brasil, 2010). Podemos compreender desta forma que as bases de diretrizes do PNAES consideram a importância das peculiaridades de cada universo acadêmico e suas variabilidades/necessidades.

Assim o programa nacional de assistência estudantil visa viabilizar a igualdade de oportunidades no alcance do direito ao ensino superior, dispondo a contribuir na melhoria da qualidade de desempenho acadêmico do aluno matriculado, além do compromisso de ações na promoção da diminuição da evasão e retenção com empenho em prevenir essas situações em decorrência de dificuldades financeiras do aluno. (Brasil, 2010)

Como público alvo da atenção do PNAES, seu decreto aponta para os estudantes provenientes de escolas públicas com renda per capita de até um salário mínimo e meio. Ademais, o programa estabelece a prerrogativa da necessidade de mecanismos de acompanhamento e avaliação das formas de implementação dos recursos da PNAES no alcance de seus objetivos, descritos em seu inciso II parágrafo único. (Brasil, 2010)

Vale ressaltar, segundo Mendes (2019) que este indicativo não detalha de que forma esse acompanhamento e monitoramento deve ser feito, causando assim uma brecha na forma de rastreamento dos resultados do programa, o que favorece uma **cultura de não avaliação do PNAES** pela própria comunidade acadêmica a fim de aperfeiçoá-lo. Outrossim, quanto ao recurso de financiamento do programa de assistência estudantil em seu decreto é estabelecido, que estes viriam dos orçamentos anuais destinados pelo Ministério da Educação (MEC) às instituições de ensino superior federais.

Destaca-se assim, que os recursos destinados à assistência estudantil são recebidos e administrados conforme o orçamento previsto, sem distribuição proporcional entre os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que atendam aos critérios para receber tal assistência. Isso é evidenciado pelo decreto n.º 7.234 de 2010, que afirma: “devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes” (Brasil, 2010). Tal decreto revela limitações do programa de assistência estudantil, o que denota um tipo de focalização na oferta dessa política de

assistência, tornando-a insuficiente na tarefa de atender plenamente todos os discentes necessitados.

1.2 Particularidades do PNAES na Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

As informações exatas de como o Programa Nacional de Assistência Estudantil encontrasse formulado e executado na Universidade Federal do Maranhão, possui suas peculiaridades e dificuldades de acesso encontradas no momento da idealização deste trabalho, seja pela situação de migração e reorganização da página institucional com as informações necessárias para a pesquisa, seja pela ausência significativa de várias informações neste e em outros meios de comunicação da universidade que antecedem a elaboração deste trabalho de conclusão de curso.

A priori sabemos que ao longo do início dos anos 2000 a assistência estudantil na UFMA fora executada pelo Núcleo de Assuntos Estudantis (NAE) criado pela resolução nº 73 consun de 02 de fevereiro de 2004, segundo Silva (2020), o NAE foi um órgão importante responsável por coordenar e implementar os recursos do REUNI com objetivos de expansão e interiorização da Universidade Federal do Maranhão, o que pode ser visto a partir da criação de novos campi e no aumento do número de vagas em meados de 2007 no estado do Maranhão, além é claro da utilização do recurso para a assistência estudantil para benefícios dos demais estudantes da UFMA. É relevante citarmos ainda que a implementação do PNAES na UFMA mediante a execução do NAE aconteceu de forma demorada e não estruturada.

Os documentos institucionais da UFMA disponibilizados na plataforma online confirmam que a referência ao PNAES é tardia, aparecendo somente em 2012 no Plano de metas a partir da estratégia de institucionalizar nas instâncias acadêmicas deliberativas a Política de Assistência Estudantil da UFMA e em 2013 no relatório de gestão da UFMA (UFMA, 2012). Sendo assim, pode ser que o PNAES não tenha sido adotado de imediato nas ações de assistência estudantil específicas desenvolvidas na UFMA, embora algumas atividades já se assemelhavam às propostas do Governo, ainda carecia de passar por um processo de implementação. (Silva, 2020, p. 77).

Sendo assim, foi através da resolução nº 193 de 13 de fevereiro de 2014, que foi criado o órgão que iria substituir o NAE na execução da assistência estudantil da UFMA a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), esta tem por finalidade “propor, planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos, serviços e ações que promovam a Assistência Estudantil na Universidade Federal do Maranhão” UFMA (2024a), este órgão possui ainda em seus princípios uma perspectiva de articulação entre atores de representação

discente como também demais setores da universidade, sendo um elemento importante em sua proposta de garantia de acesso e permanência dos estudantes mais vulneráveis.

Recentemente, por meio da Resolução nº 330 do Conselho de Administração da UFMA (CONSAD), de 08 de julho de 2024, houve uma reformulação na estrutura administrativa de vários órgãos da universidade, incluindo a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES). O artigo nº 3 da mesma resolução traz uma série de renomeações de setores ligados à PROAES, dessa forma a divisão de apoio social passou a se chamar divisão de apoio social e pedagógico, vinculada à coordenação de assistência estudantil. Já a divisão de moradia e alimentação passou a se denominar-se divisão de gestão de moradia, vinculada à diretoria de apoio estudantil.

Extingue-se por meio da mesma resolução, no artigo nº 4, setores como a diretoria de esporte e lazer, a divisão de administração de programas e transferências e a divisão de educação em saúde ligadas a essa mesma pró-reitoria. Por fim houve a criação das seguintes unidades administrativas na estrutura da pró-reitoria de assistência estudantil: a diretoria de apoio estudantil; diretoria de atenção à saúde do discente; divisão de atendimento e ações em saúde que passou a ser vinculada à diretoria de atenção à saúde do discente.

Criou-se também a divisão de gestão de restaurantes; divisão de esporte, lazer e cultura, sendo as duas vinculadas à diretoria de apoio estudantil; divisão de gestão de tecnologia, sistemas e transparências; subseção de gestão multidisciplinar; subseção de intérpretes de libras, e por fim a subseção de transcritores de braille, as três vinculadas à diretoria de acessibilidade (Ufma,2024b).

Embora tenha havido uma recente renomeação dos setores internos da instituição, assim como a criação e extinção de outros ligados à PROAES, a análise de Silva (2020) revela que a forma de trabalho da PROAES apresenta fortes tendências burocráticas na oferta de assistência estudantil com poucas diferenças de métodos de trabalho utilizados antes da implementação do PNAES na UFMA.

Em suma o que encontramos no site institucional recentemente reformulado e voltado a divulgação da assistência estudantil da UFMA, nos mostra que está possui três coordenações, cinco divisões e duas subdivisões, no entanto em seu site institucional não há informações sobre as funções e objetivos das diretorias dessa Pró-reitoria, contidas na resolução nº 330 (CONSAD), sendo detalhado apenas as informações descritas na tabela abaixo sobre suas demais funções e categorias de trabalho:

Tabela 1 – Nomeação e funções dos setores da pró-reitoria de assistência estudantil

SETOR	FUNÇÃO
Coordenação de assistência estudantil (CAE)	Responsável por coordenar, supervisionar e avaliar os programas e auxílios desenvolvidos pelas divisões de permanência estudantil e de apoio social, pedagógico e tecnológico.
Coordenação de apoio estudantil (CAPE)	Responsável por assessorar a Diretoria na proposição, coordenação e acompanhamento das ações e programas das divisões de Gestão em Moradia, Gestão de Restaurantes e Esportes e Lazer.
Coordenação de atenção à saúde do estudante e acessibilidade	Responsável por assessorar a Diretoria de Atenção à Saúde do Discente na elaboração do orçamento anual e na coordenação, monitoramento e avaliação de ações e programas de promoção e educação em saúde e bem-estar dos discentes. Na área de acessibilidade, orienta a comunidade acadêmica na implementação de práticas acessíveis, estabelece parcerias com órgãos públicos e privados, e apoia a inclusão de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
Divisão de apoio social, pedagógico e tecnologias (DAS)	Presta apoio social, pedagógico e financeiro aos discentes da graduação da UFMA em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo auxílios de forma contínua e semestral. A DAS gerencia três tipos de auxílio: Odontológico, Eventos e Emergencial.
Divisão de permanência estudantil (DIPE)	Responsável por operacionalizar as bolsas e auxílios de assistência estudantil no campus São Luís, acompanhar a execução dos programas de Assistência Estudantil da PROAES e atender estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes em questões relacionadas a bolsas e auxílios de assistência estudantil.

Divisão de gestão de restaurantes	Gerencia contratos e fiscaliza as empresas contratadas do ramo alimentício para garantir o fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas, seguras e de boa aparência e sabor, conforme as normas federais vigentes.
Divisão de esporte, lazer e cultura	Propõe-se a planejar e atender demandas para realizar ações, campanhas, projetos e eventos, por meio de parcerias público-privadas, que incentivem a prática de esportes para a saúde e bem-estar, além de apoiar a prática esportiva recreativa e competitiva entre os alunos da universidade, tanto no Campus da Capital quanto no Continente.
Divisão de gestão de moradia	Compete à Gestão das Unidades Habitacionais da UFMA, entre outras obrigações, executar mensalmente o cronograma do edital para seleção de novos bolsistas e fornecer o suporte necessário às demandas rotineiras de curto, médio e longo prazo, promovendo o bem-estar dos alunos beneficiados pela Instituição.
Subseção de acessibilidade	São atribuídas responsabilidades cruciais para garantir o acesso equitativo e inclusivo dos membros da comunidade acadêmica com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na UFMA.
Subseção de atenção à saúde do estudante	A Divisão executa intervenções primárias de saúde, oferecendo acolhimento inicial, avaliações e encaminhamentos para estudantes. Ela apoia demandas de saúde mental e clínica médica, incluindo nutrição e farmácia quando necessário.

Fonte: elaborada pela autora usando dados do site institucional da PROAES. (2025)

Desta forma, atualmente a pró-reitoria de assistência estudantil oferece uma distribuição de ações assistenciais mantidas através de editais de fluxos contínuos e semestral de bolsas e auxílios variados, uma vez ao mês para os editais de fluxo contínuo e uma, a duas

vezes ao ano para concessão das demais bolsas (PROAES,2024a). De acordo com o edital nº 09/2024 publicado pela PROAES, em conformidade às normas estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Estudantil, o público alvo dos auxílios e bolsas são alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Maranhão em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Destaca-se que em relação ao critério de renda já mencionado, o processo de seleção dos discentes aos auxílios da PROAES é feito por meio de ranking dos discentes inscritos, do mais vulnerável ao menos vulnerável economicamente.

O edital visa preenchimento de vagas conforme a ordem de classificação final e disponibilidade de recursos orçamentários, o que nos traz mais uma vez o viés de focalização existente na oferta da PNAES na UFMA. Na realidade do presente estudo a oferta de ações de assistência estudantil para a comunidade da Universidade Federal do Maranhão está nos respectivos auxílios e bolsas elencados abaixo, disponíveis para consulta nos editais de processo de seleção unificado da PROAES e seu site institucional.

Tabela 2 – Auxílios ofertados pela pró-reitoria de assistência estudantil.

AUXÍLIO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE
Auxílio alimentação	Consiste no pagamento de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$300,00 (trezentos reais), para subsidiar despesas com alimentação.	Prestação pecuniária
Auxílio Alimentação	Consiste na concessão do direito a refeições (almoço e/ou jantar) gratuitas no Restaurante Universitário, conforme o cronograma de aulas do curso e a necessidade do(a) discente de permanência na instituição, respeitado o Calendário Acadêmico da UFMA;	Restaurante Universitário
Apoio Acadêmico	Tem como objetivo contribuir com a permanência e o atendimento de necessidades acadêmicas do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica; A Bolsa consiste no pagamento de 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;	Edital semestral/anual

Auxílio moradia	Consiste no pagamento de parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para subsidiar despesas com moradia, devidamente comprovadas;	Prestação pecuniária
Auxílio Transporte	consiste no pagamento de até 10 (dez) parcelas mensais, referentes aos meses do calendário acadêmico vigente (caso o aluno contemplado esteja cursando uma disciplina de férias), no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais), para subsidiar despesas com o deslocamento do(a) discente no trajeto residência/campus/residência e para desenvolver suas atividades acadêmicas durante o período vigente, conforme o Calendário Acadêmico da UFMA;	Edital semestral/anual
Auxílio acadêmico - Curso de odontologia	consiste em conceder recurso financeiro para subsidiar a compra de materiais e/ou instrumentais necessários para utilização em aulas práticas no Curso de Odontologia da UFMA;	Edital semestral/anual
Auxílio emergencial	destinado a discentes que comprovem dificuldades socioeconômicas agravadas por situações emergenciais, inesperadas e momentâneas, as quais coloquem em risco a sua permanência na Universidade e a conclusão do curso.	Fluxo contínuo
Auxílio residencia universitaria	Residência Universitária - consiste em conceder vaga a discentes selecionados(as) em uma das Unidades Habitacionais da Residência Universitária dos Câmpus Pinheiro/MA ou Câmpus São Luís/MA	Fluxo contínuo
Auxílio participação	conceder recurso financeiro para apoiar a participação individual de discente em atividades de intercâmbio acadêmico,	Fluxo contínuo

de eventos	científico, tecnológico, esportivo e cultural, limitado a 01 (um) auxílio financeiro por discente a cada 12 (doze) meses	
Auxílio Creche	Para subsidiar despesas de discente no acompanhamento de dependente com idade inferior a seis anos. Valor: R\$600,00. Período: 12 meses.	Fluxo contínuo

Fonte: elaborada pela autora usando dados do site institucional da PROAES (2025).

1.3 O Programa de Moradia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

A partir do contexto da administração e oferta de assistência estudantil, a recente promulgação da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) se constituiu como um marco na oferta de educação superior. Instituída pela Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024, a PNAES estabelece em seu artigo nº 03 que ficará a cargo da execução das ações e programas no âmbito da assistência estudantil o Ministério da Educação (MEC), as instituições federais de ensino superior assim como os institutos federais de educação, ciência e tecnologia. (Brasil, 2024, art. 3)

Entre as ações e programas previstos pela nova PNAES, destaca-se o Programa de Moradia Estudantil (PEM) que se apresenta como um instrumento essencial para a análise deste trabalho, desde seu surgimento ainda na existência da PNAES apenas como programa nacional, até sua atual roupagem como Política Nacional de Assistência Estudantil. O PEM é desta forma o programa responsável por proporcionar condições de moradia para estudantes em situação de vulnerabilidade, tendo como principais objetivos:

Art. 16. São objetivos do PEM:

- I - possibilitar a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica a permanência e a conclusão do curso;
- II - viabilizar ao estudante moradia digna, de forma a prevenir a evasão e assegurar o acesso às atividades decorrentes da formação acadêmica;
- III - contribuir para o desenvolvimento das relações sociais do estudante, atribuindo-lhe responsabilidades decorrentes da convivência coletiva. (Brasil, 2024, art. 16).

A partir disso, o órgão responsável pela gestão e administração do programa de moradia estudantil na Universidade Federal do Maranhão é a Divisão de Gestão de Moradia (DGM). Este órgão está diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES) e tem por função a administração das unidades habitacionais da universidade. Além da gestão das residências universitárias, a DGM tem por finalidade a execução mensal

do edital de seleção de novos bolsistas, proporcionar suporte às demandas do dia a dia e de longo prazo das unidades habitacionais que compõem o programa de moradia da universidade como também o papel de promover o bem-estar dos estudantes usuários de tal programa (Ufma, 2024c).

Nessa perspectiva, a divisão, ao realizar a publicação mensal do edital de fluxo contínuo, procede com base em uma análise socioeconômica alinhada às prerrogativas da Política Nacional de Assistência Estudantil. Essa seleção é realizada por meio do Edital nº 02/2024, cujo público-alvo são estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica (UFMA, 2024d). Percebe-se dessa forma que a princípio os critérios para seleção do auxílio moradia seguem os mesmos padrões dos demais auxílios oferecidos pela PROAES.

Outrossim, os instrumentos físicos que compõem a manutenção deste programa compreendem a existência de duas unidades habitacionais na cidade de São Luís. Dessa maneira sabemos por meio de coleta de dados documentais disponibilizados no site da universidade, que a existência dessas unidades antecede a criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. A unidade habitacional REUFMA, a exemplo, foi inaugurada no ano de 1969, enquanto a unidade habitacional Dom Delgado foi criada pela Resolução nº 192, de 13 de dezembro de 2013, sendo reconhecida como unidade suplementar e um dos órgãos auxiliares da universidade.

No que concerne à administração, as unidades habitacionais são regulamentadas pelo Regimento Geral das Residências, conforme expresso na Resolução nº 226, de 6 de abril de 2015 (UFMA, 2015). Conforme as dinâmicas desta resolução, para atendimento aos alunos beneficiados pelo respectivo auxílio, deve-se haver a presença de uma equipe multiprofissional nas residências universitárias. Essa equipe, durante o período da pesquisa, era composta por uma assistente social, um técnico de assuntos educacionais e uma psicóloga, demonstrando assim, por parte da universidade uma preocupação com o atendimento pedagógico e psicossocial desses alunos. No entanto, percebe-se uma desproporção entre o número de profissionais alocados para essa demanda e o número de beneficiários, o que pode comprometer a qualidade do suporte oferecido aos residentes, especialmente no acompanhamento psicossocial e acadêmico (UFMA, 2024d).

Desta forma, o programa de moradia da UFMA na cidade de São Luís, oferece um total de 100 vagas de moradia, sendo 80 vagas na Residência Universitária do Campus Dom Delgado e 20 vagas na Residência Universitária REUFMA. Essas vagas, conforme as

prerrogativas do edital de auxílio moradia da universidade (UFMA, 2024e), devem ser ocupadas exclusivamente por estudantes de graduação matriculados na universidade que foram deferidos e contemplados para o auxílio por meio de edital vigente.

Internamente, as residências possuem dinâmicas de quartos coletivos divididos por gênero, em quartos quádruplos, triplos e duplos, conforme regras estabelecidas pelos moradores em concordância com a PROAES. Também possuem banheiros coletivos, divididos por gênero, e áreas comuns, como cozinhas, áreas de serviço com lavanderia, sala de estudos, sala de informática, auditório e varandas. No entanto, é importante destacar a ausência de locais como biblioteca ou áreas equipadas para lazer e interação social dos residentes.

A partir das dinâmicas internas da universidade, os discentes contemplados pelo programa de moradia estudantil usufruem de benefícios como gratuidade nos custos com aluguel, consumo de energia elétrica, internet e água, que constituem despesas gerais de responsabilidade da universidade. Além disso, ao serem contemplados pelo auxílio residência universitária, os estudantes têm direito à gratuidade no restaurante universitário da UFMA durante os dias de semana, além de itens de alimentação para consumo aos finais de semana e café da manhã semanalmente.

Dessa forma, o programa de moradia estudantil na modalidade residência universitária, destaca-se como um dos auxílios mais completos na Universidade Federal do Maranhão, oferecendo assistência em diversas necessidades dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, percebe-se a importância de oferecer condições adequadas de moradia, alimentação, transporte, etc., como fatores que influenciam a permanência dos discentes na universidade (Morrisini e Zago, 2006, p. 228)

2. Critérios de Seleção e Inclusão Social:

Conforme informações coletadas do edital de concessão do auxílio moradia estudantil da UFMA (edital nº 02/2024), é possível identificar os critérios de seleção dos discentes para as vagas ao auxílio. Esses candidatos devem, entre outras coisas, ser oriundos da rede pública de educação ou possuir renda familiar bruta per capita de até um salário mínimo e meio. Sendo assim, como estabelecido em outros editais da PROAES, os discentes não podem possuir vínculo empregatício, nem ter outra graduação (UFMA, 2024f). Os critérios específicos de seleção incluem:

I- Não residir nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa ou São José de Ribamar, municípios que fazem parte da região metropolitana da Ilha de São Luís (para discentes do Campus São Luís).

II- Não possuir parentes de primeiro grau residentes nas cidades de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar ou São José de Ribamar, municípios que fazem parte da região metropolitana da Ilha de São Luís ou, na existência desses, comprovar que não possuem condições de garantir o acolhimento (para os discentes do Câmpus São Luís/MA).

III- Não possuir parentes de primeiro grau residentes na cidade sede da Unidade Habitacional ou, na existência destes, comprovar que não possuem condições de garantir o seu acolhimento (para discentes dos Câmpus de Pinheiro/MA). (UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, 2024g, p.2).

Mediante conhecimento sobre os critérios de seleção gerais e específicos para concessão do auxílio moradia na UFMA, podemos destacar, segundo Silva (2020) a existência de um certo caráter de focalização da execução dos programas e ações do PNAES na UFMA, que em sua maioria partem de ações baseadas no critério de renda. Vemos isso nos critérios de seleção gerais ao auxílio moradia, que incorporam exigências de limite de renda, sendo até um salário mínimo e meio per capita, e na obrigatoriedade de ausência de vínculo empregatício.

O que torna o perfil de atendimento desse auxílio em sua maioria de indivíduos que se enquadram na parcela mais pobre da população, o que pode resultar na exclusão de parte de um público marginalizado. As razões para isso podem ser atribuídas à baixa capacidade de oferta de vagas nas unidades habitacionais pertencentes ao programa de moradia da UFMA. Na cidade de São Luís, por exemplo, há apenas 100 vagas disponíveis, o que é desproporcional considerando que, em 2024, a UFMA tinha mais de 17 mil alunos matriculados em cursos presenciais na cidade, segundo os números da assistência estudantil (UFMA, 2024h).

Assim, os critérios de seleção para a ocupação das vagas nas residências, apesar de baseados em análise socioeconômica, podem ser considerados, em certa medida, **limitados**. Em se tratando de aspectos referentes à inclusão social dos discentes na universidade, o edital mais recente do auxílio moradia prevê destinação de vagas com ações afirmativas somente a pessoas com deficiência. Em números, esse documento destaca a reserva de apenas 3% das vagas para esse público, o que também se configura em um número desproporcional, visto que, segundo o site institucional da UFMA, entre as variações de cotas PCD de forma de ingresso na instituição, existiam, em 2024, em torno de 342 alunos com deficiência na universidade (Ufma, 2024i).

No que diz respeito ao processo de seleção de discentes para o programa de moradia da UFMA, embora já existam sistemas de cotas para ingresso, é evidente a necessidade de reformulação e ampliação de seus critérios específicos. Esses critérios devem abranger não apenas a população PCD da universidade, mas também outras camadas sociais historicamente marginalizadas, como a população trans e travesti. Atualmente, essa população representa apenas 0,3% dos graduandos nas instituições federais de ensino, segundo a nota técnica de ações afirmativas para pessoas trans e travestis no contexto da educação superior, realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2024). Expandir esses critérios é essencial para promover uma inclusão mais equitativa e justa dentro do programa de moradia universitária.

Em termos de atendimento, até a conclusão desta pesquisa, havia apenas uma pessoa trans e uma pessoa não binária como usuárias da moradia estudantil da universidade, conforme informado pelo Movimento de Casa de Estudantes da UFMA (MCE, 2024). Em relatos compartilhados em redes sociais por meio de vídeos, o mesmo movimento denuncia violências institucionais sofridas por esses moradores na residência universitária Dom Delgado, evidenciando assim o processo de invisibilidade de sujeitos específicos devido a vários fatores, dentre estes podem estar o monitoramento inadequado do perfil dos usuários para melhor desenvolver ações que integrem a realidade desses discentes a condições mínimas de dignidade e permanência no programa.

A inclusão de critérios adicionais, como cota para pessoas trans e travestis a exemplo, poderia favorecer uma distribuição mais justa e equilibrada das vagas disponibilizadas no edital de auxílio moradia da UFMA, sendo alguns bons exemplos a se situar nessa questão os avanços em algumas instituições em que já instituíram essas modalidades de cotas de ingresso, como é o caso da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFES) que instituiu para o segundo semestre de 2020, cotas para pessoas trans, travestis, ciganos, e pessoas com deficiência além das cotas raciais já existentes (ANDES, 2019).

Assim como a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) que dispunha no ano de 2019 cerca de 45% de vagas de ações afirmativas existentes em virtude do decreto nº 12.711 conhecido como lei de cotas, esta anunciou para o semestre seguinte a instituição de cotas para pessoas trans, travestis, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades (ANDES, 2019).

2.1 O Processo de Seleção

De acordo com o edital da PROAES nº 02/2024, que regulamenta o processo de disponibilização de vagas para o auxílio moradia da UFMA, os estudantes que atendam aos critérios de seleção devem iniciar o processo de inscrição para o auxílio, através do sistema interno da universidade. Nesse sistema, os discentes precisam preencher um cadastro único, onde inserem informações detalhadas sobre sua realidade socioeconômica. Após a inscrição, os estudantes devem anexar toda a documentação comprobatória solicitada no edital (UFMA, 2024j).

Essa documentação é crucial, pois todas as informações fornecidas serão utilizadas na análise do pedido de auxílio moradia, garantindo que os recursos sejam direcionados aos estudantes que realmente necessitam do apoio. Vale destacar que o auxílio residência universitária é um dos únicos auxílios da PROAES que requer a entrega de documentação no ato da inscrição. Este auxílio funciona em um fluxo contínuo, sendo disponibilizado todos os meses para inscrição dos discentes durante um período de aproximadamente quatro dias, conforme cronograma contido no edital (UFMA, 2024k).

A análise do auxílio, conforme o edital, é de natureza socioeconômica e documental, realizada por uma equipe técnica de referência. Assim, durante a análise, podem ser solicitadas entrevistas, visitas domiciliares e outras documentações. Esses instrumentos fazem parte do trabalho dos profissionais do serviço social, que buscam conhecer e intervir na realidade dos usuários do programa (UFMA, 2024l).

Os critérios de avaliação de vulnerabilidade socioeconômica utilizados para este auxílio incluem: média de consumo de energia elétrica, se a família do discente é beneficiária de programas sociais do governo, como BPC e Bolsa Família, a renda bruta mensal mais baixa, origem escolar, situação de moradia atual e se o discente possui alguma deficiência (UFMA, 2024m). É importante ressaltar que todos os critérios possuem pesos diferentes, calculados pelo sistema da universidade com base em fórmulas pré-estabelecidas, que geram um ranking dos alunos solicitantes, do mais vulnerável ao "menos" vulnerável.

A autora Silva (2020) nos leva a refletir sobre os riscos das dinâmicas processuais acirradas nas análises desse tipos de auxílios, que acabam por fortalecer, de certa maneira, o caráter assistencialista de certas políticas públicas, como o PNAES. Nesse sentido o PNAES, desde a sua criação, tem se focado prioritariamente no atendimento dos mais necessitados, o que pode retirar dessas políticas sociais o caráter universal que deveria propiciar o acesso à educação, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

Portanto, em relação ao processo de inscrição no auxílio residência universitária, o discente deferido será habilitado à vaga apenas quando surgirem vagas nas unidades habitacionais da universidade. No edital, não há previsão de número de vagas para o ano letivo vigente. Até 2024, a PROAES publicava mensalmente em seu portal institucional uma lista com todos os alunos em fila de espera pelo auxílio residência universitária, ordenados por colocação (PROAES, 2024b).

Compreendendo assim as dinâmicas processuais de seleção dos discentes da UFMA para o auxílio moradia, é possível identificar alguns impactos negativos que precisam ser observados para um melhor entendimento das limitações do programa de moradia estudantil. Desse modo, o prolongado tempo de espera pela disponibilização de vagas pode ser considerado desproporcional, visto que o atendimento da população universitária para esse auxílio gira em torno de menos de 0,1% dos estudantes de graduação em São Luís.

Essa situação pode gerar altos níveis de ansiedade e incerteza nos estudantes enquanto aguardam a confirmação de suas vagas, prejudicando seu bem-estar emocional e mental, o que pode acabar impactando negativamente seu desempenho acadêmico. Além disso, o prolongado tempo de espera pode acarretar maiores custos para os estudantes, que precisam arcar com moradia temporária, muitas vezes sendo financeiramente inviável para aqueles que já estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Outro impacto negativo é a ausência de frequência na atualização da lista de cadastro reserva nos portais da PROAES. Até o momento desta pesquisa, a falta dessa lista atualizada gerava mais ansiedade nos estudantes deferidos para o auxílio residência universitária, pois, através dela, estes acompanhavam suas posições e "previam" quando seriam convocados para o auxílio. Uma lista de cadastro reserva desatualizada impede que os estudantes saibam sua posição atual na fila de espera, tornando o processo opaco e pouco transparente.

Além disso, a incerteza sobre sua posição na lista de espera pode desmotivar os estudantes, que podem sentir que seus esforços para garantir uma vaga não estão sendo devidamente reconhecidos. A falta de disponibilidade da lista no site dificulta o acesso dos estudantes a informações cruciais para a tomada de decisões, impedindo-os de verificar sua situação atual ou acompanhar eventuais atualizações no processo seletivo.

A indisponibilidade dessas informações pode gerar desconfiança em relação à administração do programa de moradia. Reforçando por parte da gestão um caráter de falta de compromisso com a transparência e a equidade no processo de seleção. A combinação desses fatores pode levar à distração e ao estresse, afetando negativamente o desempenho

acadêmico dos estudantes. Preocupações constantes com a moradia podem dificultar a concentração e a dedicação aos estudos.

Desse modo, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica são particularmente afetados, pois dependem da assistência habitacional para continuar seus estudos. A ineficiência do processo pode, em última análise, impedir que eles completem sua educação superior. O estresse contínuo e a incerteza podem causar problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão, prejudicando ainda mais a experiência universitária dos estudantes.

Em suma, a ineficiência e a falta de transparência no edital para a seleção de vagas na residência universitária da UFMA podem ter efeitos profundamente negativos na vida dos estudantes. Melhorias na atualização e disponibilidade das informações, bem como a redução do tempo de espera, são essenciais para assegurar que os estudantes possam focar em sua educação e bem-estar.

2.2 Infraestrutura e Manutenção

A Divisão de Gestão de Moradia (DGM) é responsável pela administração da infraestrutura e pela solicitação de manutenções estruturais das residências universitárias. De acordo com informações disponíveis no site institucional da PROAES, as funções da DGM incluem: realizar atendimentos para a convocação de novos beneficiários do programa de moradia; receber, analisar e encaminhar demandas das coordenações discentes das unidades habitacionais; manter os dados dos moradores atualizados; monitorar o desempenho acadêmico dos beneficiários; fazer cumprir o regimento geral das unidades; além de prestar atendimento e encaminhamento assistenciais aos alunos demandantes (UFMA, 2024n).

Devido à alta demanda pelo auxílio residência universitária, até o segundo semestre de 2024, as solicitações ultrapassaram os 584 inscritos. Esses pedidos foram analisados pela equipe multiprofissional da DGM, através do edital de fluxo contínuo nº 02/2024. Sendo importante ressaltar, conforme divulgado pela própria PROAES em seu site institucional, que “muitas solicitações não são atendidas, pois a demanda por assistência é altíssima enquanto os recursos são escassos” (PROAES, 2024c). A alta demanda por assistência resulta na não oferta imediata de vagas, visto que há a existência de uma fila de espera para que os discentes possam acessar os recursos do PNAES em caráter de moradia na universidade.

Em decorrência desta situação, não são raros a ocorrência de casos atípicos de hospedagem temporária de alunos em situação de vulnerabilidade e risco social, agravados

pela alta demanda e pelo longo tempo de espera por novas vagas nas residências universitárias da UFMA. Esses riscos incluem alunos sem condições financeiras, oriundos de outros estados, que, mesmo deferidos no auxílio residência universitária, enfrentam longos períodos de espera. Como resultado, esses alunos podem ser forçados a trancar o curso por não conseguirem manter moradia na cidade da universidade. Sem ter onde morar, acabam retornando às suas cidades de origem, resultando no aumento da evasão universitária.

Em relação ao quesito financiamento, a UFMA, como instituição de educação, obteve um orçamento anual de R\$ 880.116.466,00 milhões em 2023. No entanto, apenas 3,58% desse montante foi destinado à assistência estudantil, o que inclui a manutenção das duas residências estudantis em São Luís. Essas residências oferecem pouquíssimas vagas, o que é desproporcional ao número de matriculados que necessitam desse apoio, embora tenham direito a ele.

É importante destacar que a prestação de contas da utilização de verba para a manutenção estrutural e alimentação das residências não se encontram dispostos nos portais da transparência da PROAES e nem do site do governo federal (GOV), até o momento da realização da pesquisa, o que dificulta o acompanhamento de como ocorre a distribuição e utilização de tal recurso.

As unidades habitacionais estão dessa forma, distribuídas em dois prédios: um exclusivo para estudantes do sexo masculino e outro misto, dividido em alas masculina e feminina. Isso resulta em um menor número de vagas disponíveis para mulheres no programa de assistência estudantil da universidade. No que compete à estrutura física interior das residências universitárias, elas configuram-se em prédio institucional dentro da universidade, como é o caso da Residência do Campus Dom Delgado, e em prédio histórico tombado no centro da cidade de São Luís, no caso da REUFMA.

É importante pontuar que os estudantes da unidade habitacional do campus Dom Delgado, que é a unidade com maior número de vagas, denunciaram várias condições precárias ao longo dos anos de 2022 e 2023. As queixas foram direcionadas à comissão de direitos humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Maranhão, ao Ministério Público e foram também destacadas em reportagens locais como as do Jornal G1 Maranhão. As denúncias incluem problemas como falta de segurança e iluminação, problemas estruturais, falta de acessibilidade para moradores com deficiência, invasões de criminosos, episódios de violência como tiroteios dentro da residência, envio de alimentação estragada, falta de material de limpeza e irregularidades nas manutenções

estruturais. Essas condições acabam comprometendo a qualidade de vida dos estudantes que residem no campus.

É importante destacar, a ocorrência de violações aos direitos das pessoas com deficiência garantidos pela lei de inclusão brasileira. Apesar de contar com seis alunos com deficiência, as duas residências universitárias pertencentes à UFMA possuem apenas um quarto adaptado para pessoas com deficiência. Isso denota uma lacuna no atendimento adequado previsto no artigo nº 16 do PEM, que visa como objetivos moradia digna e acessível a todos os alunos usuários (Brasil, 2024).

Em contrapartida, no ano de 2023, a UFMA publicou em seu site institucional um relatório contendo várias melhorias realizadas durante a administração das residências universitárias integrantes de seu programa de moradia estudantil. Contrapondo as reivindicações dos residentes em suas denúncias, a universidade afirma em seu relatório melhorias no fornecimento de alimentação, troca de vários itens de necessidade básica, como colchões e eletrodomésticos, incluindo a substituição de todas as máquinas de lavar da residência Dom Delgado, assim como a troca de quase todos os climatizadores da unidade habitacional Dom Delgado (UFMA, 2023a).

Outro ponto importante a ser refletido a partir deste relatório, em relação a questão de estrutura e manutenção das unidades habitacionais, está no fato de a universidade admitir o sucateamento das residências universitárias, decorrente do que alega ser culpa da má gestão anterior. O relatório menciona riscos de eventuais incêndios, falta de manutenções regulares e outros problemas estruturais, que, no entanto, foram solucionados, mesmo com recursos escassos, devido à urgência e à **vontade** em realizá-los (Ufma, 2023b). Assim, segundo Barbosa (2009) e Kowalski (2012) podemos compreender que ações de assistência realizadas somente sob a demanda constante estudantil pode em muitos casos serem apresentadas em cunho paternalista e assistencialista.

Nesse contexto, a resolução nº 226 que regulamenta a administração das residências universitárias acaba não abordando de forma detalhada como se darão as questões de infraestrutura e manutenção das unidades habitacionais. Problemas recorrentes em muitas residências universitárias, como falta de manutenção adequada, podem impactar negativamente a qualidade de vida dos estudantes.

Diante do exposto, é notória a existência de problemas de cunho estrutural no programa de moradia da UFMA, mas também embates de forças políticas, nos quais aparenta, em certa medida, que o agir da universidade em relação ao sucateamento das

unidades habitacionais ocorre devido à pressão, manifestações e denúncias dos estudantes residentes, que dependem exclusivamente do apoio de moradia para continuar seus estudos.

2.3 Segurança e Bem-Estar:

A Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988) estabelece a segurança como um dos direitos mais fundamentais para os cidadãos brasileiros, independentemente de suas condições financeiras, credo ou opiniões políticas. Desse modo, a responsabilidade de prover segurança pública a todos é atribuída ao Estado, mas também é um direito e responsabilidade de cada indivíduo. Portanto, a oferta da assistência estudantil deve incluir a segurança e o bem-estar dos estudantes vulneráveis que a acessam. Além disso, como uma política pública, essa assistência deve integrar essas dimensões de maneira coerente e eficaz.

Em tema de segurança, as residências universitárias da UFMA apresentaram, em seu relatório, informações sobre a atuação e o empenho em proporcionar melhorias em várias dimensões aos estudantes usuários do programa de moradia da universidade. Entre as melhorias destacadas, incluíram algumas medidas em relação à segurança dos estudantes, conforme descrito a seguir:

“A pedido dos estudantes, a residência do Bacanga conta com vigilância patrimonial noturna, que ainda atua conjuntamente com o apoio do posto de vigilância da garagem e da ronda da Universidade. Os coordenadores da residência possuem o contato da segurança e podem acioná-los caso seja necessário.” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, 2023c, p.9).

“Na residência do Centro, os estudantes apresentaram demandas...O sistema de videomonitoramento foi instalado, e foi encaminhada uma reunião com a Polícia Militar para dialogar sobre a segurança da região. “ (UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, 2023d, p. 13).

Com base nas informações do relatório da universidade, observamos um avanço significativo na disponibilização de serviços de segurança nas unidades habitacionais. Dentre as melhorias, destacam-se as recentes parcerias com a Polícia Militar do Estado do Maranhão para aumentar a patrulha e a segurança no campus (UFMA, 2024o). No entanto, é evidente que algumas das ações da universidade foram motivadas por demandas dos próprios estudantes. O relatório não fornece detalhes sobre as situações específicas que levaram a essas medidas. É importante notar que a UFMA firmou parceria com a PM-MA após negar, em seu portal institucional, a ocorrência de assaltos nas dependências da universidade, conforme denunciado por alunos.

Além disso, a Resolução nº 226, que rege as residências universitárias da UFMA, não menciona medidas específicas para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, como a implementação de protocolos de emergência e o fornecimento de apoio psicológico constante, e em casos de violência sofrida por discentes. A segurança dos residentes é um aspecto crítico que merece atenção. Portanto, a resolução poderia contemplar medidas mais robustas para assegurar a segurança e o bem-estar desses estudantes.

2.4 Monitoramento e Avaliação:

Os processos de monitoramento e avaliação de políticas e programas sociais constituem-se como ferramentas essenciais para a realização de avaliação de políticas públicas. Conforme Soares (1999), a avaliação possui várias funções; no entanto, uma de suas principais funções seria a possibilidade de gerar dados sobre determinadas políticas e programas, bem como o uso desses dados para retroalimentar essas mesmas políticas, visando a melhoria de seus serviços. Assim, o monitoramento e a avaliação de um programa de moradia como o da UFMA poderiam justificar seu investimento, a partir dos resultados alcançados em relação aos seus objetivos.

Diante da conjuntura de precarização da educação superior é que a avaliação de políticas públicas é fundamental como uma das possibilidades a serem adotadas para garantir que as ações governamentais sejam eficientes, eficazes e alinhadas aos objetivos sociais e econômicos pretendidos. Um dos primeiros passos a serem realizados na avaliação de um programa ou projeto está na análise do perfil socioeconômico dos indivíduos que compõem o público alvo de beneficiários, este sendo um dos alvos principais deste trabalho de conclusão de curso.

Sendo assim, criar um perfil socioeconômico para um programa de moradia estudantil é crucial para garantir que os recursos sejam alocados de forma justa e eficiente, promovendo a inclusão social e melhorando o desempenho acadêmico dos estudantes. Infelizmente percebe-se que na Universidade Federal do Maranhão não há a cultura de se realizar pesquisas para saber e atualizar qual o perfil socioeconômico do público alvo do programa de moradia. A autora Silva(2020) nos traz que em:

2018 a Proaes realizou a “Pesquisa de Perfil do Aluno Bolsista” via SIGAA a fim de identificar as características dos acadêmicos de forma objetiva, foram levantadas questões como o ambiente familiar e objetivos profissionais, 5.363 estudantes responderam a pesquisa. Isto pode contribuir para dinamizar as ações da Proaes de forma que atendam às reais necessidades dos estudantes (UNIVERSIDADE

FEDERAL DO MARANHÃO, 2018c). Demonstram a preocupação da Proaes em avaliar as ações de assistência estudantil implementadas pelo Setor.

Apesar desta iniciativa, que foi um passo significativo para o processo de avaliação e elaboração da Política de assistência estudantil na UFMA, não houveram outras pesquisas relacionadas a entender a realidade específica das unidades habitacionais que compõem o programa de moradia estudantil da universidade. Dito isto, um perfil socioeconômico detalhado permitiria identificar estudantes que enfrentam desafios financeiros significativos, garantindo que esses estudantes sejam priorizados na alocação de moradias. Ajudariam a compreender as dificuldades socioeconômicas dos estudantes, ajudando a reduzir barreiras que podem impedir o acesso à educação superior, como a falta de moradia acessível. (Abreu,Ximenes, 2021, p. 9).

A Resolução nº 226 não inclui diretrizes de avaliação e monitoramento do programa de moradia; assim, poderia contemplar diretrizes mais específicas sobre o monitoramento e a avaliação contínua da eficácia das políticas de moradia estudantil. A falta de mecanismos claros de avaliação pode dificultar a identificação de pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas.

A partir destes dados sabemos que a análise dos perfis socioeconômicos permitem o monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados dos programas de moradia, facilitando ajustes e melhorias contínuas (Andrade, Tavares, 2023). Conhecer o perfil socioeconômico ajuda a identificar as áreas e populações mais vulneráveis, permitindo a implementação de medidas específicas para reduzir a pobreza e as desigualdades sociais. Políticas públicas baseadas em perfis socioeconômicos promovem a inclusão social, garantindo que todos os grupos, especialmente os marginalizados, sejam contemplados e beneficiados. Observamos no caso da PROAES um atraso em estabelecer cotas específicas em seu programa de moradia a população marginalizadas, uma das motivações poderia ser na não identificação desse público como público alvo por falta de pesquisas.

3. O perfil Socioeconômico dos Estudantes Beneficiários do Auxílio Residência Universitária da UFMA.

Conforme os objetivos desta pesquisa, para tarefa de compreender e analisar o programa de moradia estudantil da UFMA, faz-se necessário conhecer o perfil socioeconômico dos usuários ingressantes no auxílio. Dessa forma, o estudo do perfil socioeconômico básico de um determinado grupo acadêmico possibilita preencher lacunas

importantes para o aperfeiçoamento das políticas de assistência estudantil. (Andifes, 2018, p.3)

Historicamente, a busca pelo perfil socioeconômico dos graduandos das universidades públicas ocorre desde o ano de 1996, através da parceria entre o Fonaprace e a Andifes com a elaboração de estudos sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES. Assim, é possível conhecer quem é o aluno ao ingressar na universidade e quais se constituem as suas necessidades ao longo da graduação.

A partir dessa perspectiva, construir um diagnóstico mais preciso sobre o perfil de usuários de uma política pública pode colaborar para melhorias desta. Um exemplo é a realização da pesquisa de perfil socioeconômico de discentes de nível superior de cunho nacional, como um dos instrumentos de idealização de políticas de assistência estudantil. Segundo Januzzi (2018), para que programas sociais consigam cumprir seus objetivos, é necessário, entre outras coisas, a produção de dados desde sua implementação até sua fase de avaliação. Dessa forma, é de crucial importância que um programa social como o programa de moradia da UFMA, realize o mapeamento de seu perfil de usuários.

Contudo, em referência ao auxílio residencial da UFMA, observa-se algumas lacunas em relação a atividades de monitoramento e definição aprofundada de seu perfil socioeconômico de usuários. Nesse viés, esta pesquisa propõe, a fim de conhecer melhor o programa de moradia da UFMA, um resgate desse perfil socioeconômico ainda não estudado pela assistência estudantil desta instituição. Assim, o estudo foi conduzido por meio da coleta de dados quantitativos solicitados à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMA via processo SEI, sendo este o sistema eletrônico institucional da universidade.

O foco foi o perfil socioeconômico dos bolsistas do auxílio residência universitária da UFMA. Tendo sido analisados dados de aproximadamente 501 discentes atendidos pelo programa de moradia estudantil da UFMA, no período de 2019 a 2023, abrangendo uma amostra temporal de cinco anos. Os dados foram categorizados em perguntas sobre sexo, idade, cor/raça, deficiência, renda, benefícios de redistribuição de renda, tipo de ensino médio, ano de ingresso na universidade e taxa de formação durante o período proposto de análise.

Faz-se necessário dizer, que para a análise do perfil socioeconômico dos usuários do promoradia da UFMA, é preciso realizar o estabelecimento de ligações com alguns dados da pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos graduandos das IFES de 2018,

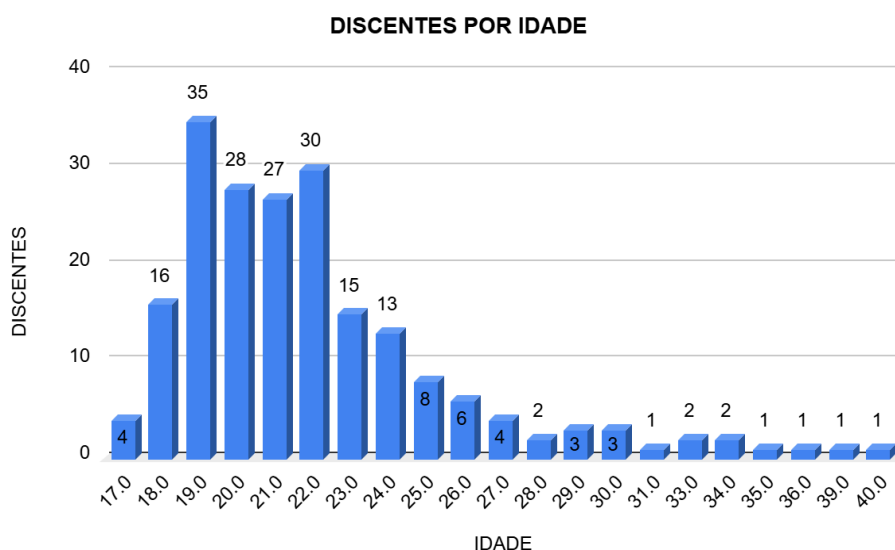
realizada pela ANDIFES em parceria com o FONAPRACE, sendo esta a pesquisa mais atual em nível nacional sobre o perfil socioeconômico de discentes de graduação.

Dessa maneira, essa pesquisa trata-se de um dos estudos mais relevantes sobre essa temática, ainda pouco abordada em relação ao programa regional aqui proposto. Nesse sentido é importante ressaltar que a partir desta análise sumária e exploratória poderemos compreender se o perfil de alunos atendidos nacionalmente pela assistência estudantil vai de encontro ou não ao perfil de alunos atendidos pela Universidade Federal do Maranhão.

Mediante isso, conforme os resultados alcançados por meio da análise da amostra de usuarios, pode-se afirmar que estes são em maioria do sexo masculino sendo cerca de 61,60%, enquanto em menor número está as estudantes do sexo feminino sendo 38,40%. Perspectiva que vai em contramão ao perfil nacional de estudantes realizado pelo Andifes (2018), onde a maioria de estudantes universitarios eram do sexo feminino, sendo cerca de 54,6%. Observa-se com isso um menor número de mulheres beneficiárias do auxílio residência da UFMA.

Quanto aos aspectos de faixa etária, constatou-se no programa de moradia da UFMA que os discentes atendidos possuem idades entre 17 e 40 anos, o que indica uma grande diversidade nas fases de vida entre os ingressantes no programa. No entanto, a maioria dos discentes está na faixa etária mais jovem, entre 18 e 22 anos. Isso sugere que, na distribuição etária, os beneficiários deste programa se concentram predominantemente entre 17 e 25 anos, informação que vai de acordo com o perfil nacional coletado pelo Andifes em seu último censo, sendo o perfil etário nacional estudantes entre 20 e 24 anos. A partir dos 26 anos, a quantidade de bolsistas do programa de moradia da UFMA, cai significativamente, como mostrado no gráfico abaixo.

Figura 1 -Discentes por faixa etária

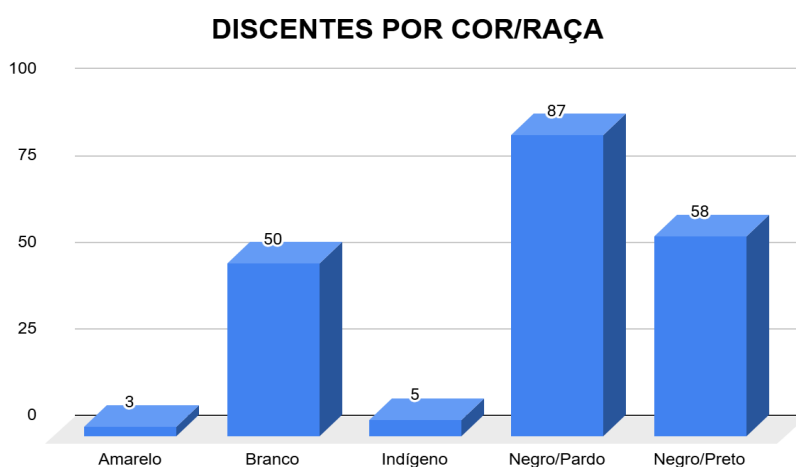


Fonte: Elaborada pela autora (2025)

Dessa maneira, em relação aos dados étnico-raciais, nacionalmente a maior taxa de alunos não brancos a entrar nas universidades públicas foi em 2018 (Andifes, 2018), nesse sentido observa-se uma continuidade a esse dado na realidade ao auxílio moradia da UFMA, sendo a maioria de atendidos pessoas negras, com 87 alunos identificando-se como pardos, representando 42,86%, e 58 alunos se identificando como negros, representando 28,57% dos beneficiários. A menor parcela étnico-racial atendida está na população indígena, com apenas 5 alunos atendidos 2,46%, e na população amarela, com apenas 3 alunos atendidos 1,48%. É importante destacar que 50 estudantes atendidos pelo auxílio se identificam como brancos, representando 24,63% do total.

Assim, observamos que a maioria dos beneficiários deste programa pertence a grupos historicamente marginalizados. Autores como Rosa (2014, apud Freire e Santos, 2022) nos trazem em seus estudos que, em grupos étnicos não brancos, a taxa de escolarização é interligada à falta de condições socioeconômicas adequadas. A entrada e permanência de mais pessoas negras nas universidades podem ser vistas como frutos das ações públicas de facilitação de acesso ao ensino público, como refletido no gráfico abaixo:

Figura 2 - Distribuição de discentes por cor/raça

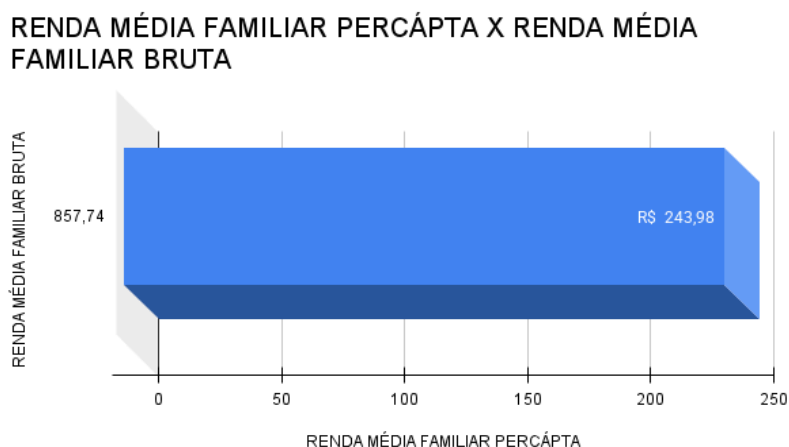


Fonte: Elaborada pela autora (2025)

Com base nesses dados, ao analisar a relação entre a renda familiar bruta e a renda per capita dos núcleos familiares dos bolsistas do programa de moradia da UFMA, constatou-se que a maioria dos usuários é considerada de baixa renda, de acordo com o critério de renda do auxílio. A renda familiar bruta média é de aproximadamente R\$ 857,74 ao mês, o que representa apenas 56,5% do valor atual do salário mínimo no Brasil.

A renda per capita média dos discentes é de cerca de R\$ 243,98, fornecendo uma visão detalhada da insuficiência de renda disponível para cada usuário do programa dentro de suas famílias. Esses dados revelam em certa medida as poucas condições econômicas e sociais dos beneficiários do programa, além reafirmar uma perspectiva econômica em consonância ao estudo nacional do Andifes (2018), onde a grande maioria do público universitário, cerca de 72%, recebe até um salário mínimo e meio. Isto denota um aumento nos números nacionalmente e regionalmente de mais pessoas com perfil socioeconômico demandante de auxílios da assistência estudantil adentrando os espaços acadêmicos das universidades. Conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Figura 3 -Distribuição de renda média bruta e per capita por núcleo familiar de discentes

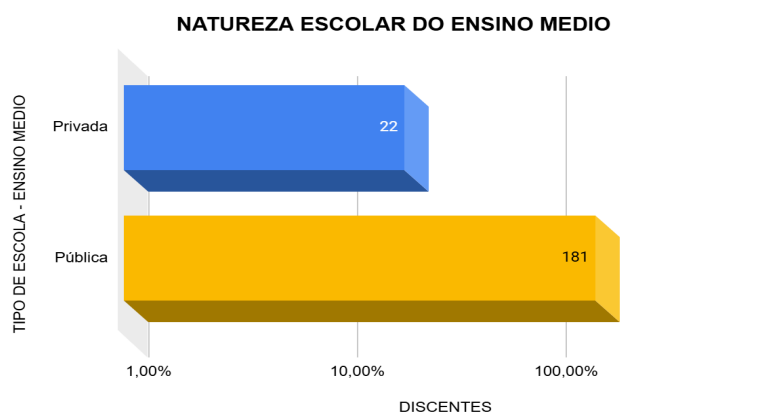


Fonte: Elaborada pela autora (2025)

A natureza escolar do ensino médio também se configura como um item de essencial importância para a análise do perfil desses estudantes. A partir da análise dos dados disponíveis, observou-se uma predominância de estudantes oriundos do ensino médio em escolas públicas, representando 89,2%. Em contraste, os discentes usuários do programa provenientes de escolas particulares representam apenas 10,8%, denotando um caráter em conformidade às diretrizes do PNAES, numa realidade de maior oportunidade proporcionada

pelas políticas públicas de acesso ao ensino superior para alunos da rede pública. Em relação às taxas nacionais do perfil socioeconômico das IFES até 2018 mais de 60% dos graduandos eram oriundos de escolas de ensino médio públicas, reafirmando materialmente os dados regionais da UFMA neste tópico. Vemos essa realidade no gráfico comparativo abaixo:

Figura 4 -Natureza escolar do ensino médio



Fonte: Elaborada pela autora (2025)

Em relação ao ano de ingresso dos discentes atendidos pelo programa de moradia da UFMA, os dados analisados permitem verificar que, em 2019, houve a convocação de um número considerável de vagas, com 26 alunos. No ano seguinte, este número caiu cerca de 38,46%, possivelmente devido à pandemia de COVID-19 que impactou a educação em todo o mundo. Houve uma recuperação deste número em 2021, no entanto, nos anos subsequentes, 2022 e 2023, a tendência de queda na convocação de alunos deferidos no auxílio continuou a cair significativamente.

Nesse sentido, se levarmos em consideração o aumento do número de matriculados nos últimos anos nas universidades públicas, identificado pela pesquisa sobre o perfil nacional de estudantes de graduação das IFES, Andifes (2018), identifica-se um nível de atendimento do auxílio moradia pouco satisfatório, visto a partir da realidade de aumento do número de alunos matriculados no ensino superior, sem que haja um devido acompanhamento dos mecanismos de assistência estudantil.

Faz-se importante destacar o fato de que a maioria dos estudantes ingressantes no programa de moradia da UFMA são provenientes de comunidades historicamente marginalizadas, como a comunidade negra, o que denota um alerta sobre a queda nos últimos

dois anos no número de convocações para o auxílio, diferentemente do cenário nacional. Uma das possíveis causas pode ser o baixo número de vagas disponíveis no programa de moradia. Como mostra a tabela abaixo:

Tabela 3 – Distribuição de discentes convocados por ano

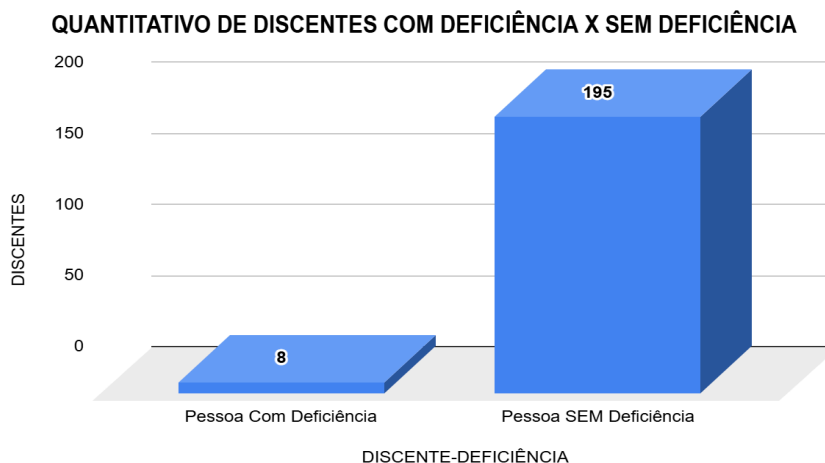
Ano de Ingresso	Discentes Convocados
2019	26
2020	16
2021	25
2022	14
2023	8

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Em detrimento do processo de inclusão no programa, apesar de, em sua história, temos identificado um aumento no número de alunos provenientes de populações e comunidades que conquistaram acesso à educação através de ações afirmativas como na lei nº 12.711, conhecida como lei de cotas, o mesmo não ocorre de forma adequada com a população de pessoas com deficiência (PcD) candidatas e atendidas pelo programa.

Conforme a coleta de dados, o número de pessoas com deficiência atendidas pelo programa foi de apenas 3,94% nos últimos cinco anos, em comparação a 96,06% de alunos sem deficiência, uma maioria esmagadora. Isso acontece mesmo com a prerrogativa em edital de ingresso no auxílio, que prevê um percentual de vagas para pessoas com deficiência em cumprimento a lei brasileira de inclusão nº 13.146 de 2015. Observa-se nesse ponto um atendimento insatisfatório dessa parcela de usuários mesmo com prerrogativas de direitos previstas em lei. Sendo o quantitativo demonstrado no gráfico abaixo:

Figura 5 – Distribuição de discentes com e sem deficiência no programa



Fonte: Elaborada pela autora (2025)

Segundo o censo da educação superior (INEP, 2023) a taxa de formação de alunos usuários do sistema de cotas foi de cerca de 51%, levando assim em consideração que a maior parte dos atendidos do programa de moradia da UFMA são também parte desse público, a taxa de formação verificada possui consonância com os números nacionais. No que concerne à relação entre taxa de formação e rendimento acadêmico no programa de moradia da UFMA, possuímos uma taxa de formação de 44,9%, o que indica um número significativo de alunos alcançando os objetivos das ações de permanência e ingresso proposto pelo PNAES, que é a conclusão do curso.

No entanto, percebe-se um alto índice de não formação, sendo 55,1%, ou seja, mais da metade dos alunos atendidos pelo programa de moradia não concluem a graduação no tempo esperado. Isso demonstra dificuldades no alcance dos objetivos da política, cujas motivações podem ser variadas: dificuldades financeiras, medo da falta de suporte de moradia pós-formação, dificuldades acadêmicas advindas de déficits no ensino educacional básico, entre outras.

Dessa forma, é importante ressaltar que, em relação ao coeficiente de rendimento dos moradores, foi verificado que 60% dos alunos apresentam um bom desempenho acadêmico, indicando uma contradição entre a taxa de formação e o desempenho acadêmico dos alunos. Vale destacar que, segundo o edital do programa, a manutenção da vaga é condicionada a um bom desempenho acadêmico com nota igual ou superior a seis.

Podemos verificar que a falta de perspectiva pós-formação poderia ser um fator contribuinte para esse fenômeno, nesse sentido Andrade, Teixeira (2017) refletem que os desafios advindos do aumento das taxas de retenção dos discentes em programas sociais podem se traduzir em um ônus maior de gastos para o poder público, além de desviar-se dos objetivos finais do PNAES que é a conclusão do curso. Como apresentado do quadro a seguir:

Tabela 4 – Distribuição de discentes em % por coeficiente de rendimento.

Coeficiente de rendimento	Discentes	Percentual (%)
1.0 - 3.0	8	4.76%
3.0 - 5.0	8	4.76%
5.0 - 7.0	48	28.57%
7.0 - 9.0	101	60.12%
9.0+	3	1.79%

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Ao analisarmos a forma de ingresso dos usuários do programa de moradia na universidade percebemos que a maioria dos alunos ingressa através da cota de escola pública, correspondendo a 45,32%. Isso indica uma conformidade com os objetivos do PNAES em oportunizar o acesso e a permanência de pessoas oriundas da rede pública de ensino, colaborando, assim, para um perfil diversificado de sujeitos no ambiente universitário. O próximo grupo predominante no auxílio à moradia universitária é composto por pessoas pretas e pardas, representando um pouco mais de 32% dos ingressos. No entanto, os grupos sociais indígena e PCD possuem as menores taxas de adesão e ingresso no auxílio com menos de 3% de atendimento. Como mostra a tabela:

Tabela 5 – Discentes por cota de ingresso

Cota de Ingresso	Número de Alunos	Percentual (%)
Escola Pública	126	45,32%
Pessoa com Deficiência	6	2,16%
Racial Indígena	5	1,80%
Racial Negro	1	0,36%

Racial Preto/Pardo	90	32,43%
Social Baixa Renda	78	28,06%

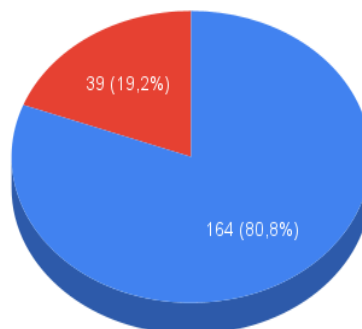
Fonte: Elaborada pela autora (2025)

Ao analisarmos o quantitativo de alunos atendidos pelo programa de moradia da UFMA, constatou-se que estes eram beneficiários de mais de um auxílio da universidade, além do auxílio residência universitária, desta maneira foi observado que cerca de 80,76% dos moradores das residências do campus São Luís recebem mais de um auxílio, além do auxílio moradia. Em comparação, apenas 19,24% dos alunos utilizam exclusivamente o auxílio moradia. Este percentual revela uma tendência significativa de necessidades mais abrangentes entre os usuários da moradia estudantil, que vão além de ter um lugar para morar, incluindo dificuldades para arcar com os custos de materiais de estudo, higiene pessoal, transporte e despesas do dia a dia. Assim como no gráfico mostra a seguir:

Figura 6- Discentes beneficiários de mais de um auxílio da universidade

BENEFÍCIOS RECEBIDOS

- AUXÍLIO-RESIDÊNCIA-E-OUTROS
- SOMENTE-AUXÍLIO-RESIDÊNCIA



Fonte: Elaboração da autora (2025)

Consequentemente, ao aplicarmos uma análise dos discentes beneficiários de auxílios socioassistenciais de caráter redistributivo, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), verificamos que, em média 54,04% dos alunos atendidos pelo programa de moradia ao longo dos últimos cinco anos são beneficiários de auxílios governamentais, enquanto 45,96% não recebem tais benefícios. Este dado destaca que a maioria dos estudantes que recebem auxílio moradia da UFMA, também são contemplados por programas

socioassistenciais, revelando a importância desses benefícios para a permanência dos alunos mais vulneráveis na universidade.

Observa-se nesse sentido, uma tendência de crescimento no número de beneficiários de programas socioassistenciais ao longo do tempo de amostra, especialmente entre os anos de 2019 a 2022, marcados pela pandemia. Este aumento pode significar uma maior necessidade econômica desses usuários, dado o fato desse grupo de alunos possuir um perfil renda consideravelmente baixo. Mediante isso, a relevância desses auxílios para a manutenção dos estudantes evidencia-se na construção de condições ideais para a permanência acadêmica.

Diante desse cenário, a mudança observada no perfil dos alunos, provenientes de famílias mais vulneráveis, oportunizando o acesso ao ensino superior a partir do apoio do auxílio moradia, sinaliza uma transformação significativa no panorama educacional do país. Contudo, segundo Bori e Durham (2000, p. 41, apud Zago, 2006) a permanência de grupos muito pobres a superação de barreiras de acesso ao ensino, deve priorizar pesquisas que busquem a realidade das dimensões desse processo de escolarização. Assim ressalta-se a necessidade de uma certa atenção contínua da universidade às condições de oferta de seus próprios auxílios, sendo estes essenciais para a manutenção e sucesso desses alunos na graduação. O gráfico abaixo apresenta o percentual de beneficiários por ano.

Tabela 6 - Distribuição de alunos beneficiários de auxílios do governo federal

Ano	Beneficiários	Não Beneficiários
2019	49,37%	50,63%
2020	53,52%	46,48%
2021	54,44%	45,56%
2022	57,41%	42,59%
2023	55,47%	44,53%

Fonte: Elaborada pela autora (2025)

Por fim, na análise do perfil socioeconômico dos estudantes do programa de moradia da UFMA, em relação à identificação e pertencimento a grupos minoritários e específicos, como comunidades quilombolas e indígenas, o percentual de alunos atendidos

foi de cerca de 4,8% de estudantes quilombolas, durante o período de cinco anos, enquanto apenas cerca de 1,4% de discentes indígenas foram atendidos pelo programa. Esses números são relativamente baixos em comparação às iniciativas propostas de ampliação de acesso ao ensino superior.

Dessa forma, a nível nacional, por mais que o número de ingressos negros tenha aumentado, estudantes negros continuam sendo a maioria em relação a estudantes negros quilombolas, segundo a pesquisa Andifes (2018). Da mesma maneira, o mesmo ocorre com estudantes indígenas, que ainda são minorias, nacional e regionalmente, no atendimento por políticas de assistência estudantil.

É necessário pontuar ainda que a relação de alunos que não são oriundos de comunidades minoritárias girou em torno de 68,6%. No entanto, nos formulários de cadastro socioeconômico da universidade para os auxílios, não há a consideração de comunidades minoritárias como a comunidade LGBTQIAPN+, o que favorece a não contabilização desse aspecto tão importante para as vivências dos alunos, tornando essa comunidade invisibilizada no programa de moradia da UFMA. Posto isso, nacionalmente falando, Segundo Andifes (2018) o percentual de discentes da comunidade LGBTQIAPN+ é de 16,4%, um número expressivo em relação à não consideração dessa perspectiva para a assistência estudantil da UFMA. Demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7 - Distribuição em cinco anos de discentes oriundo de comunidades minoritárias.

Grupo/Comunidade	Média em %
Não	68,6%
Não sei informar	2,6%
Sim, em comunidade indígena	1,4%
Sim, em comunidade quilombola	4,8%
Sim, em comunidade tradicional	1,2%

Fonte: Elaborada pela autora (2025)

Com base nas informações coletadas na pesquisa sobre o perfil socioeconômico dos usuários do programa de moradia da UFMA, podemos associar a realidade vivenciada por

esses indivíduos às nuances do funcionamento do programa. O que nos permite compreender a relação entre o perfil dos estudantes e os critérios para a manutenção do auxílio residência universitária.

Conforme a coleta de dados para esta pesquisa, observa-se que o perfil dos beneficiários do auxílio residência universitária nos últimos cinco anos é majoritariamente composto por indivíduos em situação de extrema pobreza, que frequentemente complementam sua renda por meio de auxílios governamentais. Esse cenário levanta questionamentos sobre a adequação de critérios baseados predominantemente na renda para a concessão do auxílio.

Os beneficiários não podem possuir vínculo empregatício para manter o auxílio, o que os faz depender de auxílios governamentais e universitários por vários anos. Muitas vezes, esses auxílios são insuficientes para garantir a manutenção diária dos estudantes na universidade.

Conforme a coleta de dados para esta pesquisa, observa-se que o perfil dos beneficiários do auxílio residência universitária nos últimos cinco anos é majoritariamente composto por indivíduos em situação de extrema pobreza, que frequentemente complementam sua renda por meio de auxílios governamentais. Esse cenário levanta questionamentos sobre a adequação de critérios baseados predominantemente na renda para a concessão do auxílio.

Os beneficiários não podem possuir vínculo empregatício para manter o auxílio, o que os faz depender de auxílios governamentais e universitários por vários anos. Muitas vezes, esses auxílios são insuficientes para garantir a manutenção diária dos estudantes na universidade.

Por conseguinte, segundo Finatti et al. (2007, p. 248), torna-se crucial a relação entre os aspectos de qualidade de ensino e de moradia adequados para o sucesso e conclusão do curso em discentes mais pobres. Dessa forma, podemos compreender, pelo perfil socioeconômico encontrado dos usuários do programa de moradia da UFMA, um grupo frágil economicamente e politicamente, sendo um público majoritário de pessoas pobres e negras, que enfrentaram dificuldades no acesso a ensino público de qualidade durante a vida, o que por vezes provoca déficits acadêmicos. Encontramos ainda poucas mulheres, pessoas com deficiência e pessoas LGBT, o que denota um indicativo de restrição ainda maior a direitos e a acesso em um universo tão pequeno quanto o das residências universitárias.

Desta forma, Nascimento (2012, apud Andrade, Teixeira, 2017) reafirmam as fragilidades da assistência estudantil em compreender as necessidades dos estudantes, reitera-se aqui os estudantes mais vulneráveis. Por muitos momentos a assistência estudantil

acaba por assumir um caráter focalizado nas necessidades de sobrevivência, que são muito importantes porém não são únicas. Assim para atendimento adequado de perfil onde há diversidades concentradas, que ainda não são reconhecidas, apesar de existirem, como o caso de um universo de apenas 38% de vagas reservadas destinadas ao sexo feminino, que não contempla por cotas mulheres trans e travestis, como em outros programas já existentes.

Torna-se importante refletir, como essa política vem sendo pensada e executada em detrimento do objetivo de guiar os estudantes a conclusão do curso. Nesse sentido, torna-se preocupante a descoberta de um perfil de retenção de quase metade dos estudantes atendidos mesmo em períodos de denúncias e manifestações por parte dos estudantes por melhores condições de moradia, compreende-se dessa forma o quanto a moradia mesmo sucateada é necessária para permanência desses estudantes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo, pode-se compreender algumas das dimensões que compõem o programa de moradia estudantil da Universidade Federal do Maranhão, sendo notória a sua importância para a comunidade acadêmica, no objetivo de manutenção e suporte para a permanência de estudantes mais vulneráveis. Sendo um dos auxílios com maior abrangência ofertado por essa universidade, observa-se, no entanto, que as amarras concedentes aos vieses assistencialistas e de focalização do passado ainda rondam a oferta deste auxílio tão importante aos discentes da UFMA.

Podemos concluir que a realidade vivenciada pelo perfil de estudantes usuários do programa de moradia da UFMA possui conturbações nítidas em âmbitos que vão desde a sua entrada no programa, possuindo critérios pouco específicos no sentido de abarcar um grupo de alunos com histórico social marginalizado, que se configura por vezes fora desse tipo de assistência. Outro ponto se traduz na falta de mecanismos de ações afirmativas e de permanência para a população transsexual e PCD, além de déficits na estrutura física e no suporte acadêmico e psicossocial que contemplem o quantitativo de usuários.

Nesse contexto, é preciso contrapor a lógica focalizada de oferta de assistência segundo os processos de sucateamento para que essa não se torne “poucas esmolas a serem disputadas por muitos” (Leite, 2012). Tendo em vista a falta de cultura da universidade de promover autoavaliação de suas formas de execução da PNAES e de adequar sua assistência em moradia em consonância com o perfil dos sujeitos demandantes, vemos no

programa de moradia o reforço de uma invisibilização de várias camadas sociais de sujeitos, o que cria um imenso obstáculo para a melhoria e avanço deste mecanismo de assistência estudantil.

Em suma, percebe-se uma continuação um tanto liberal da execução desta política que torna a exclusão de sujeitos um padrão. Sendo a assistência estudantil um importante instrumento de garantias de acesso à educação superior, faz-se necessário readequar sua execução por meio do conhecimento mais profundo da realidade social vigente.

5. REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Nota Técnica: Políticas de Ações Afirmativas para Pessoas Trans e Travestis. 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/09/nota-tecnica-cotas-trans-antra-2024.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.
- BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 jan. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Superior 2023. Brasília: MEC/INEP, 2023.
- DE ARAÚJO, Maria Arlete Duarte; MACEDO, Marconi Neves. O desmonte da educação superior no governo Bolsonaro. Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2022.
- DO BRASIL, Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- FINATTI, A. et al. Qualidade de Ensino e Moradia. São Paulo: Editora Educação, 2007.
- FREIRE, J.; SANTOS, L. A escolarização em grupos étnicos não brancos. In: ROSA, M. Condições socioeconômicas e acesso à educação. São Paulo: Editora Educação, 2014.
- FREIRE, P.; SANTOS, A.** *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2022.
- IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. Serviço Social & Sociedade, p. 285-303, 2017.
- JORNAL G1 MARANHÃO. Em protesto, universitários ocupam reitoria da UFMA em São Luís. 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2013/05/em-protesto-universitarios-ocupam-reitoria-da-ufma-em-sao-luis.html>. Acesso em: 23 jan. 2025.
- JORNAL G1 MARANHÃO. Universitários reclamam do abandono da casa do estudante da UFMA. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/04/22/universitarios-reclamam-do-abandono-da-casa-do-estudante-da-ufma.ghtml>. Acesso em: 10 ago. 2024.
- KOWALSKI, Aline Viero. Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. 2012.
- LEITE, A.** *Educação e Transformação Social*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2012.
- MARTINS, Paulo Fernando de Melo; GAMA DA SILVA, Eder; MAURICIO, Nathanni Marrelli Matos. A história da assistência estudantil no ensino superior brasileiro: programa nacional de assistência estudantil e o aumento das classes "D" e "E" nas universidades federais. 2019.
- MORRISINI, N.; ZAGO, N.** *Educação e Sociedade: Perspectivas Contemporâneas*. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Maranhão. OAB Maranhão realiza vistoria na casa dos estudantes da UFMA. 2022. Disponível em: <<https://www.oabma.org.br/agora/noticia/oab-maranhao-realiza-vistoria-na-casa-dos-estudantes-da-ufma>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

PAULA, Camila Henriques de; ALMEIDA, Fernanda Maria de. O programa Reuni e o desempenho das Ifes brasileiras. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 28, p. 1054-1075, 2020.

SILVA, Adão Rogério Xavier; CARVALHO, Mark Clark Assen de. Demarcações históricas sobre a política de assistência estudantil no Brasil. *Revista Exitus*, v. 10, 2020.

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN). Universidade Estadual de Feira de Santana aprova cotas para pessoas trans. Disponível em: <https://andes.org.br/conteudos/noticia/universidade-estadual-de-feira-de-santana-aprova-cotas-para-pessoas-trans1/page:2/sort:Conteudo.created/direction:DESC>. Acesso em: 22 jan. 2025.

SOARES, Otavio Dulci. Avaliação de programas sociais: desafios e potenciais na construção de um sistema de informações. *Caderno de Estudos 13, Alterado e Revisado*, 1206. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 1999.

TROMBINI, Michelle M. Semiguen Lima; DA ROCHA, Mônica Aparecida; LIMA, Fernando Silva. Avaliação do Programa Reuni Em Universidades Federais No Brasil. *Humanidades & Inovação*, v. 7, n. 6, p. 91-105, 2020.

UFMA. UFMA e PMMA assinam convênio para garantir mais segurança para a instituição. Portal Padrão. Disponível em: <<https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/ufma-e-pmma-assinam-convenio-para-garantir-mais-seguranca-para-a-instituicao>>. Acesso em: 24 jan. 2025.

UFMA. UFMA esclarece que não há registro de assalto no campus. Portal Padrão. Disponível em: <<https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/ufma-esclarece-que-nao-ha-registro-de-assalto-no-campus>>. Acesso em: 24 jan. 2025.

Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Edital nº 02/2024 [Dispõe sobre a concessão do auxílio moradia na modalidade residência universitária]. Disponível em: <https://www.ufma.br/portalUFMA/edital/mrUjGqtTcBVIFIX.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Relatório da UFMA mostra forte investimento nas residências universitárias. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/site/noticias/relatorio-da-ufma-mostra-forte-investimento-nas-residencias-universitarias/relatorio_residencia_estudantil.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2025.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil/National Student Assistance Program: an analysis of the evolution of student assistance along the history of. *Ensino em Revista*, 2010.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-237, 2006.

ANEXO – Modelo de solicitação Sei, de dados sobre o perfil socioeconômico dos discentes da amostra. Os recortes utilizados baseiam-se em informações sobre sexo, faixa etária, cor ou raça, renda, recebimento de auxílios do governo federal e proaes e ano de ingresso, etc. O intervalo de tempo dos dados analisados compreendem o período entre os anos de 2019 a 2023.

1. Sexo dos discentes atendidos pelo programa de moradia da proaes;
2. Faixa etária discentes atendidos pelo programa de moradia da proaes;
3. Cor ou raça discentes atendidos pelo programa de moradia da proaes;
4. Renda mensal familiar bruta e renda mensal familiar per capita;
5. Natureza escolar de ensino médio (público ou privado) dos discentes atendidos pelo programa de moradia da proaes;
6. Ano de ingresso dos discentes atendidos pelo programa de moradia da proaes;
7. Quantitativo de inscrições de pessoas com deficiência no programa de moradia;
8. Quantitativo de alunos atendidos ao longo da história da unidade habitacional;
9. Taxa de formação e coeficiente de rendimento dos moradores;
10. Forma de ingresso na universidade (cota pardo/negro, pessoa com deficiência, renda, etc);
11. Quantidade moradores bolsistas de outros auxílios da proaes, além do programa de moradia;
12. Núcleo familiar possui benefício socioassistencial do governo federal (Bolsa família, BPC loas)
13. Faz parte de algum grupo minoritário (ex: comunidade LGBT)